



“

**ASPETOS DE POLÍTICA  
DE LÍNGUA  
E GESTÃO LINGUÍSTICA**

NOTAS SOBRE PORTUGAL E A GESTÃO LINGUÍSTICA  
DA LÍNGUA PORTUGUESA

”

# FICHA TÉCNICA



TÍTULO

**ASPETOS DE POLÍTICA DE LÍNGUA E GESTÃO LINGUÍSTICA.  
NOTAS SOBRE PORTUGAL E A GESTÃO LINGUÍSTICA DA LÍNGUA PORTUGUESA**

AUTORIA

**MÁRIO FILIPE**

PRODUÇÃO

**SERVIÇO DE PRODUÇÃO DIGITAL | DIREÇÃO DE APOIO AO CAMPUS VIRTUAL**

EDIÇÃO

**UNIVERSIDADE ABERTA 2021**

COLEÇÃO

**CIÊNCIA E CULTURA, N.º 15**

ISBN **978-972-674-909-7**

DOI <https://doi.org/10.34627/uab.cc.15>

Este livro é editado sob a Creative Commons Licence, CC BY-NC-SA 4.0.  
De acordo com os seguintes termos:  
Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional

# ÍNDICE



NOTA DE ABERTURA



LÍNGUA PORTUGUESA, PATRIMÓNIO PARTILHADO



APONTAMENTOS SOBRE A LÍNGUA PORTUGUESA EM MACAU



ASPETOS DA GESTÃO LINGUÍSTICA NA POLÍTICA DE LÍNGUA  
EM PORTUGAL [1985-1995]



UMA DÉCADA NA TRANSIÇÃO DE SÉCULO  
AVANÇOS E RECUOS [1995-2005]

# NOTA DE ABERTURA

O presente e-book constitui um olhar sobre a política de língua externa portuguesa sendo que o primeiro texto apresenta uma panorâmica sobre a situação da língua portuguesa no seu contexto internacional, o segundo um foco sobre a língua portuguesa no Território de Macau, hoje RAEM (Região Administrativa de Macau da República Popular China), numa perspetiva revisitada e atualizada até ao período pós transferência de poderes e que, propositadamente, não quis desenvolver até ao presente, porque há trabalhos muito interessantes em desenvolvimento e porque o que abordo faz parte da minha observação e análise *in situ*, agora sob um pensamento reflexivo e sem estados de alma a turvar o que pretendo mais objetivo.

Os dois textos seguintes marcam duas décadas das mais decisivas para o que é ou poderia suportar hoje a gestão linguística de uma política de língua externa de Portugal, a partir quer da perspetiva que os sucessivos governos que atravessaram estas décadas foram dando do seu entendimento sobre a língua portuguesa e dos caminhos a trilhar, quer sobre a relevância que foram dando aos mecanismos que tinham ao seu dispor para executar a sua visão ou na sua falta, a partilha de uma visão construída sob um conceito de propriedade da língua que, ainda assim, se foi desvanecendo, não se dissipando com esse conceito a falta de convicção nas potencialidades da língua portuguesa pois entre a retórica e a ação há não só um fosso orçamental como uma falta de produção de documentos estratégicos de suporte se excetuarmos os produzidos pelo grupo de Luís Reto por encomenda do Camões IP, mas que na verdade não são documentos estratégicos ou orientadores, são obras de promoção e divulgação que poderiam robustecer e justificar a existência dos primeiros, pela demonstração que fazem das potencialidades da Língua Portuguesa, e só.

# LÍNGUA PORTUGUESA, PATRIMÓNIO PARTILHADO

Passou a ser uma frase feita afirmar que a língua portuguesa é património comum não só dos países e territórios que a partilham como língua oficial, mas sobretudo dos seus cidadãos, de todos os que a falam e nela se expressam nas comunidades de falantes de língua portuguesa espalhadas pelo mundo, emigradas dos países que compõem a Comunidade de Países de Língua Portuguesa e dos seus descendentes, já nascidos nos países que acolheram os seus pais.

O que se deixa por referir é que a língua tem uma particularidade de agregação e expressão patrimonial extremamente relevante: é o suporte em que a multipatrimonialidade cultural dos povos se sustenta para se revelar e explicitar pela palavra oral e escrita, na diversidade com que se expressam os seus falantes em países, em continentes, num mundo global, na expressão das suas culturas, no património documental, intangível, natural que, construído em cada cultura, se consubstancia dia após dia no quotidiano plural dos povos que nelas se identificam e se encontram. É o veículo privilegiado pelo seu poder explicativo, para dizer quem somos, como fazemos, como vemos o mundo e o pensamos, porque construímos, o que produzimos. Pela língua explicamos e chegamos a muitas culturas, pela mesma língua falam muitas culturas. A língua portuguesa é, por isso, um recurso comum, um bem comum, o património comum de todos os falantes de língua portuguesa. A sua variedade é a sua riqueza e o seu futuro.

Neste mundo globalizado, economia, cultura e língua são componentes de uma relação com o social, com os movimentos sociais das mais diversas motivações, desde as da mobilidade laboral de quadros qualificados, à migração por motivos económicos, às migrações forçadas que reconhecemos hoje nos que fogem da guerra.

O mundo globalizado, não é só o da circulação económica, é um universo de oportunidades para conhecer o outro, virtual através das potencialidades da internet, ou partilhando o espaço físico de mobilidade entre os que estão e os que chegam, os que passam, os que voltam.

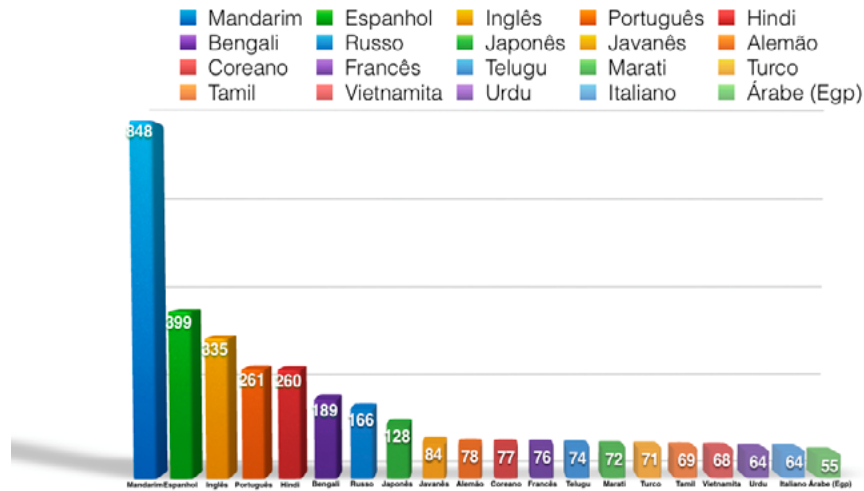
Portugal, tal como na generalidade das sociedades, é uma realidade cada vez mais multicultural, multilingue e plurilingue, com necessidade de políticas atentas à mobilidade social, à necessidade de estabelecer políticas públicas de respeito pelo(s) outro(s), pelo favorecimento das relações interculturais, quer no espaço público, quer no privado. A língua faz parte deste conhecimento e reconhecimento nas relações interculturais. Daí a considerar-se o respeito e o reconhecimento da riqueza intrínseca das línguas diferentes que nos chegam, como fator importante da autoestima dos seus falantes, é um passo importante para que, quem chega, compreenda que para se inserir no novo espaço social e económico que o acolhe, o conhecimento da língua do país é um passo importante e decisivo para a sua integração no tecido social seja como empreendedor ou como meio essencial para a empregabilidade e valorização das suas capacidades técnicas e profissionais.

Um falante de português como língua estrangeira não está “apenas” a aprender uma nova língua, está a adquirir capacidades num idioma útil para além da mera curiosidade intelectual.

Para os que para cá vieram à procura de novas oportunidades de sucesso para si e para os seus, é um fator de valorização pessoal e profissional. Para os que aprendem a língua portuguesa como língua estrangeira por esse mundo fora, no ensino Universitário ou noutros graus de ensino, nos Estados Unidos da América ou na China; na UE ou em África como língua curricular, como no Senegal ou na Namíbia, é uma mais-valia a nível profissional. Abre-lhes as portas de empregos em empresas exportadoras dos seus países, ou em empregos melhor remunerados para os que se pretendam estabelecer em países de língua portuguesa.

A língua portuguesa é uma língua da economia global. De acordo com várias fontes, considerada a 4.ª ou a 5.ª língua (segundo se considere o árabe no seu todo ou decomposto nas suas variantes) mais falada no mundo é também a mais falada no Hemisfério Sul.

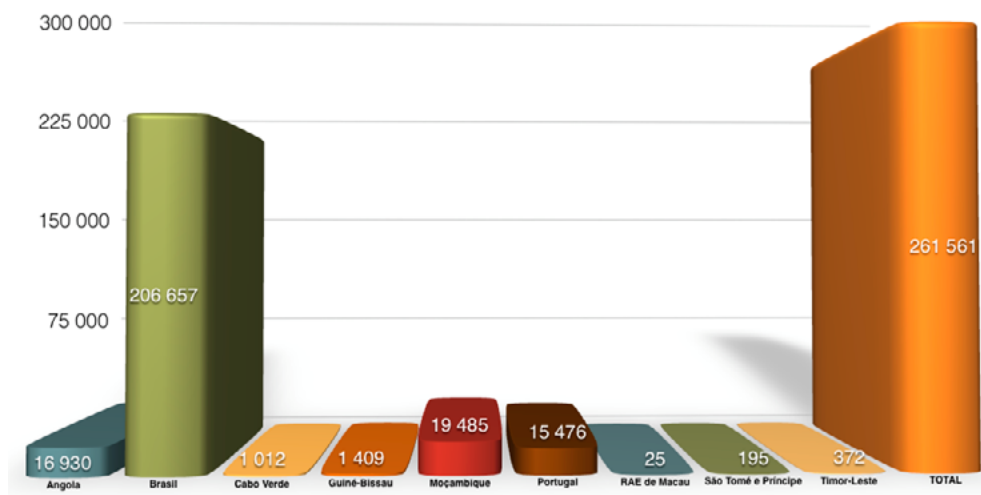
## As 20 Línguas mais faladas no mundo



Observatório da Língua Portuguesa

Fonte: Ethnologue

Segundo dados do Observatório da língua Portuguesa<sup>1</sup>, ultrapassa já os 260 milhões de falantes.



Os valores social e económico da língua não são dissociáveis. A imagem de uma língua economicamente valorizada tem reflexos na valorização social dos seus falantes.

<sup>1</sup> Os gráficos do [Observatório da Língua Portuguesa](#), consultados inicialmente em 3/11/2017, consideram para Portugal a sua população expatriada e seus descendentes. Os quadros ainda que tenham 4 anos não viram alteradas as posições relativas dos dados tendo-se notado um crescimento em linha com os demais e podem ser consultados nas fontes citadas.

A consciência do falante sobre o estatuto da sua língua, a imagem que tem da língua que fala, ou que aprendeu a falar por razões profissionais ou outras, determina a forma como age e reage perante a possibilidade ou impossibilidade de usar essa língua, por exemplo, num congresso, numa comunicação com a administração, com os centros de poder e decisão ou simplesmente, no local de trabalho, num café, na rua entre amigos, num ambiente onde outra língua seja dominante.

Da mesma forma, a presença da língua portuguesa nas organizações internacionais, tem reflexos na sua imagem externa, como ela é vista por dirigentes e povos de outros países falantes de outras línguas. A presença da língua portuguesa nos sistemas de ensino dos países onde residem, mais próxima dos jovens e das famílias, deverá ser um fator de reconhecimento do valor da língua, não apenas como língua de uma comunidade, mas como língua internacional, usada e partilhada por outros falantes seja nas suas dimensões culturais ou de negócios.

Quando um país toma a decisão de adotar a língua portuguesa no seu sistema de ensino está a reconhecer valor a esta língua e está a transmitir um sinal aos seus cidadãos sobre o seu interesse em que se aprenda essa língua e da sua relevância para o país.

O estudo *O Potencial Económico da Língua Portuguesa* (Reto, coord., 2012) e o mais recente, *Novo Atlas da Língua Portuguesa* (Reto et alii, 2016), que veio integrar o discurso de especialistas e de genéricos intervenientes políticos, fala do que chama “o efeito de rede” e esse é um fator relevante para a atratividade de uma língua.

Quando a Argentina adota a língua portuguesa como língua estrangeira no seu sistema de ensino não está apenas a dar cumprimento a uma orientação enquanto membro do Mercosul, está a reconhecer, perante os seus cidadãos, o valor e a necessidade da aprendizagem da língua e, por essa via, a aumentar o seu valor social e cultural. Quando a Namíbia decide integrar a língua portuguesa no seu ensino não superior, a par de outras línguas estrangeiras, está a reconhecer o valor da língua portuguesa, a sua importância económica e também o seu valor social para os que a aprendem. Mais de 40 mil alunos no sistema de ensino não superior do Senegal, aprendem a língua não só porque ela está disponível no sistema, mas porque, estando no sistema, tem valor intrínseco.

Os desafios a que a língua portuguesa tem de dar resposta, são os de uma língua global. E igualmente os de uma língua de ciência, produtora e difusora de conhecimento para uma comunidade de falantes para os quais o inglês não é hoje, em muitas universidades dos países da CPLP, o mesmo que vemos no Hemisfério Norte. Colocar ao serviço da Comunidade Universitária de língua portuguesa Repositórios Científicos nos mais diversos campos do saber de Acesso Aberto e divulgá-los junto das comunidades académicas de docentes e estudantes dos países da CPLP e AULP é fundamental para a partilha de conhecimento científico em português e também porque não há línguas internacionais que resistam à ausência da ciência, como uma das suas vertentes de uso.

Os desafios a que a língua portuguesa tem de dar resposta, são os desafios da formação, da qualidade dos docentes e dos materiais didáticos facilitadores das aprendizagens; são os desafios do rigor da certificação da formação docente, das aprendizagens, por instituições reconhecidas e certificadas. As comunidades portuguesas residentes no estrangeiro (dentro e fora da UE), nomeadamente as gerações mais novas, têm aqui um papel a desempenhar, em muitos casos, no revitalizar da língua portuguesa nas suas comunidades.

O que vemos hoje um pouco por todo o mundo, e a R. P. China é um dado importante neste olhar, pelo seu interesse crescente pela língua portuguesa onde o número de Instituições de Ensino Superior que ensinam a língua ter passado de 3 em 2002 para mais de 40 em 2021, – ao nível de licenciatura, mas também de mestrado e não apenas como disciplina num curso superior de letras – é o resultado da importância crescente que os Estados que a falam vêm adquirindo pela rede que a língua portuguesa agregou, pela sua pluricontinentalidade e pluricentralidade, pelo facto de, em continentes diferentes, os países que a falam, serem membros de organizações internacionais multilaterais regionais e continentais, cujo centro é a CPLP onde todos podem concertar políticas económicas, culturais e linguísticas, e influenciar para promover interesses comuns e onde a língua portuguesa é também língua oficial. Assim, para além daquelas Organizações de âmbito global, desde logo as que estão no quadro da ONU, de que todos são membros e, apesar de nenhum país de língua portuguesa partilhar uma fronteira comum, isso não representa uma menor capacidade de ação pois a sua força reside precisamente no alcance geopolítico da sua participação política e económica internacional, de que a sua dispersão geográfica é a chave.

Diversamente de outras línguas internacionais presentes em vários continentes, mas neles constituindo blocos linguísticos de continuidade geográfica, a língua portuguesa caracteriza-se por se posicionar estrategicamente como pontos de uma rede.

Muitas vezes, a descontinuidade geográfica foi apontada como fragilidade da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), sendo estes países – particularmente em África – olhados como ilhas rodeadas de países de língua oficial inglesa ou francesa. No entanto, são esses mesmos países de língua portuguesa que demonstram ser possível construir sinergias entre si, valorizando a descontinuidade como pontos irradiadores comparáveis às redes informáticas. Aproveitam, assim, essa descontinuidade como um posicionamento global estratégico que os coloca como participantes em múltiplos *fora* internacionais, permitindo-lhes enquanto membros da CPLP e desses *fora* internacionais regionais, concertar políticas que podem beneficiar todos, ao mesmo tempo que incluem a sua língua como par das restantes.

Uma língua beneficia da rede de países que a falam e devolve-lhes o benefício de fazerem parte de um conjunto que vai construindo uma imagem que se vai fortalecendo.

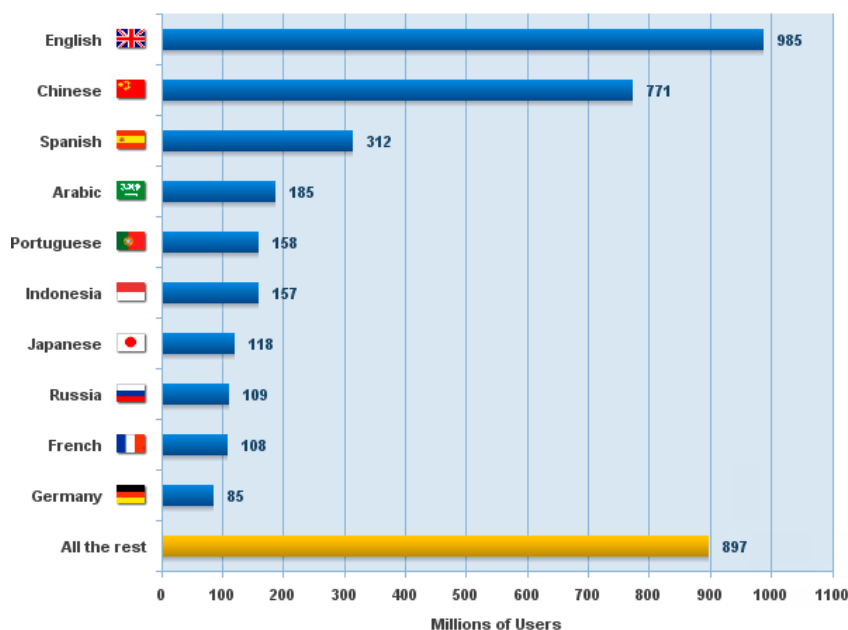
Esta realidade incorpora a imagem que o falante tem da sua língua e esta relação entre valor económico, valor social e projeção cultural, contamina a imagem que os não falantes da língua têm dessa língua e constitui um dos motivos para desejar aprendê-la.

Muitas línguas, ao longo da história da humanidade, ultrapassaram fronteiras e foram além dos seus falantes nativos, tornando-se importantes para a difusão cultural, comercial, económica e de reconhecimento do exercício do poder económico e político pelos que dominavam essas línguas. A história mostrou que a umas, outras se sucederam. Nenhuma sobreviveu a um novo poder, a uma nova realidade económica, a uma nova relação da nova língua com o poder, à medida que foi crescendo e expandindo a sua influência. A nenhuma destas línguas foi proporcionada uma segunda vaga. Até agora.

Hoje o modelo e contextos global e social são diferentes. O modelo é o das sociedades multilíngues e do cidadão plurilíngue. O contexto é o da diversidade e do respeito pelas contribuições que as diversas línguas, e as culturas que transmitem, oferecem a um mundo plural. Mas foi nesse ambiente que a língua portuguesa voltou a crescer, num contexto de liberdade dos povos que a falam, de liberdade de partilha e de pertença comum e de respeito pelas

realidades multilíngues em que convive com crioulos de base portuguesa ou línguas nacionais a quem pede e torna acessível léxico, num enriquecimento lexical mútuo não muito diverso do diálogo que noutros séculos estabeleceu com línguas como o japonês, o bahasa indonésio ou malaio, ou o chinês.

### Top Ten Languages in the Internet in Millions of users - June 2017



Source: Internet World Stats - [www.internetworldstats.com/stats7.htm](http://www.internetworldstats.com/stats7.htm)  
Estimated total Internet users are 3,885,567,619 in June 30, 2017  
Copyright © 2017, Miniwatts Marketing Group

Mas os desafios da língua portuguesa vão muito além do número cada vez mais significativo dos seus falantes em termos demográficos ou do aumento exponencial dos que nela acedem à Internet<sup>2</sup>.

Por muito impressionante que fosse hoje o número de utilizadores da língua portuguesa na Internet, este dado apenas releva a capacidade dos falantes como utilizadores de tecnologia e não como produtores. E não é sobretudo ou apenas neste segmento (de utilizadores ou mesmo de produtores de páginas em português) que se vai jogar o futuro das línguas globais e, neste sentido, da língua portuguesa no mundo tecnológico global. O desafio está em saber se os países de língua portuguesa, nomeadamente os de maiores recursos, terão visão política para a promoção sustentada, estratégica e determinada, da investigação científica no domínio da engenharia da linguagem e do processamento das línguas naturais, no caso que nos interessa, da língua portuguesa. As línguas que se mostrarem capazes de integrar o desenvolvimento

<sup>2</sup> O site [internet world stats](http://internetworldstats.com) mantém indicadores sobre a presença e uso das línguas atualizado e a posição da língua portuguesa continua a crescer em linha com as restantes comparáveis.

da interação falante-máquina, e de nelas integrar a sua língua, seja na chaleira, no frigorífico, no aparelho de ar condicionado ou no automóvel, em tudo o mais que a atividade humana for tecnicamente incorporando no seu quotidiano, essas, serão as línguas do futuro.

A língua portuguesa, deverá e poderá ser uma das línguas da nova convivência do homem com a máquina, simples ou mais sofisticada, se os responsáveis pelas Instituições que tutelam a investigação científica em Portugal e num âmbito mais alargado, dos países da CPLP e do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), tiverem a visão, a capacidade, o investimento em projetos entre Centros I&D e Empresas tecnológicas ligadas à tecnologia do processamento das línguas naturais e o pensamento implicado com o futuro de uma língua que, daqui a 20 anos, terá quase 350 milhões de falantes. Se a língua portuguesa perder essa “prova de fogo” de desenvolvimento científico, tudo o que dissermos sobre a internacionalização da língua portuguesa é presente, dificilmente será futuro. Sem um forte apoio Institucional do Estado Português dirigido à investigação, os que hoje trabalham, investigam e se dedicam a este fundamental ramo da linguística computacional, em vez de serem o motor do futuro tecnológico em língua portuguesa, verão o mundo passar por eles noutras línguas e nós, falantes de português, veremos muito diminuída a nossa base de comunicação com o mundo científico.

## BIBLIOGRAFIA

Branco, António, Amália Mendes, Sílvia Pereira, Paulo Henriques, Thomas Pellegrini, Hugo Meinedo, Isabel Trancoso, Paulo Quaresma, Vera Lúcia Strube de Lima. (2012). *[A Língua Portuguesa na Era Digital / The Portuguese Language in the Digital Age](#)*, White Paper Series, Berlin, Springer, ISBN 9783642295928 (impresso), ISBN 9783-642295935 (ebook).

Crespo, Nuno & Reto, Luís & Esperança, José & Espanha, Rita & Valentim, Fábio, (Coord. Luís Reto). (2020). *A Língua Portuguesa como Ativo Global*, Coleção O Essencial sobre. INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, Camões, IP.

José Paulo Esperança, Luís Reto e Fernando Luís Machado. (2016). *Novo Atlas da Língua Portuguesa*, ISBN: 9789722725163, INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda.

Reto, Luís & Gulamhussen, Mohamed & Machado, Fernando & Costa, António. (2012). *Potencial Económico da Língua Portuguesa*, ISBN: 9789724746074. Texto Editores.

# APONTAMENTOS SOBRE A LÍNGUA PORTUGUESA EM MACAU

## INTRODUÇÃO

Em 1988, o mais vulgar comentário que se ouvia a quem chegava pela primeira vez a Macau, depois do inevitável contacto com a omnipresente humidade do ar, respeitava quase invariavelmente ao facto de «ninguém» falar português. É que apesar de a instalação sonora do *jet-foil* que faz a ligação Hong-Kong/Macau, nos dar as boas vindas em português essa é a «última» vez que ouvem a língua que, ingenuamente, pensavam, inundaria a pequena península então sob administração portuguesa. Este choque, esta desilusão que se nos apresentava inexplicável, atinge sem exceção, e com a mesma mágoa, qualquer português de qualquer grau académico, nível social ou cultural, engenheiro ou homem de letras. Esta frustração aumenta quando se começam a fazer as inevitáveis comparações com os atuais países que compõem CPLP, ou se alargam as considerações até Goa ou Timor e, tratando-se de um visitante mais culto ou viajado, trazer a terreiro os «portugueses» de Malaca.

### **Ninguém entende porque é que «ninguém» fala português em Macau**

Que esta constatação frustrate quem chega pela primeira vez a Macau e fira o “sentimento de lusitanidade” que sempre surge quando estamos longe de Portugal, é compreensível e até terá alguma justificação. O que já não se pode entender é que, depois de se tomar contacto com a realidade social e cultural do território, o saudosismo neocolonial insista em reproduzir o mesmo tipo de discurso como se a culpa da situação linguística que se vive em Macau pudesse ser atribuída aos mais de 95% de falantes de cantonês que habitam o território.

A evolução da língua portuguesa em Macau (Região Administrativa Especial de Macau – RAEM) e as razões que estão na base da sua fraca disseminação entre os falantes da população maioritária no território são várias e são conhecidas dos que passaram por Macau o tempo suficiente para se aperceberem da

sua especificidade, o que não parece ser comum a todos os que passaram, viveram, trabalharam e ainda hoje lá vivem e trabalham.

É pois forçoso enunciar as características que parecem mais fortes, sempre numa perspectiva de política de língua e de análise do tecido linguístico e social, enunciando apenas razões de natureza sociolinguística.

Começarei assim por chamar a atenção para as condições que, de alguma forma, favoreceram o português noutras paragens para que melhor se compreenda Macau. As comparações que infalivelmente são feitas com os atuais países da CPLP pecam por falta de objetividade. Em boa parte desses países, o português serviu e serve de língua veicular entre o mosaico étnico e linguístico que existe nesses países e de fator de unidade nacional de língua da administração, de ensino, e neste sentido como língua de transmissão de saber e de ciência. Apontar-se-á Cabo Verde como contra exemplo ao referido atrás, já que aqui esta questão não se colocará. Devo então lembrar que aí, outros fatores concorrem para que o português detenha uma função administrativa e educacional. O processo de oficialização da Língua Cabo-verdiana passou por um processo de planeamento do *corpus*, de normalização e regularização da grafia/ortografia. A população fala crioulo entre si. Há uma situação de diglossia e de estatuto de que não se tratará aqui.

Em Goa a presença do português esteve quase sempre ligada à religião confundindo-se por vezes com ela. Embora se assista hoje a algum ressurgimento do interesse pelas coisas portuguesas, ele situa-se mais no campo cultural do que no linguístico e serve hoje como forma de afirmação e identificação do Estado de Goa no contexto da Índia e como forma de resistir culturalmente aos Estados vizinhos. Em Timor-Leste é por demais conhecida a razão que subjaz à permanência e resistência do português e o que este representa para o povo timorense. Também aqui o fator simbólico e de religião é importante. Quanto aos portugueses de Malaca o seu contexto é de tal forma singular que só pode ser referido por simpatia.

Serve isto para dizer que enquanto nos lugares em que hoje o português é língua de comunicação e interação quotidiana houve de, alguma forma condições, diria sociolinguisticamente favoráveis ao seu florescimento e depois da independências condições políticas decorrentes de opções de soberania de cada um dos países. Em Macau, os portugueses encontraram desde a sua chegada, uma sociedade culturalmente estável, forte, linguisticamente homogénea, logo, pouco recetiva a mudanças linguísticas porque não sentia

vantagens na adoção de uma nova língua. Estas condições não se alteraram. Veremos como, atualmente, a língua chinesa oficial da República Popular da China, que não é língua materna na RAEM, de nenhuma das comunidades representadas no território até 1999, se irá desenvolver.

## QUEM FALA PORTUGUÊS EM MACAU

Macau sofreu ao longo do século XX várias sangrias de falantes de português. Existem hoje comunidades de portugueses originários de Macau em vários países como o Brasil, a Austrália, os Estados Unidos da América, o Canadá, etc.. Estas vagas de emigração debilitaram obviamente a posição do português em Macau, já que a comunidade que tinha e tem o português como língua materna não teve condições para se regenerar e voltar a crescer.

Não devemos esquecer, no entanto, que a comunidade falante de português sempre foi uma minoria no território e que o português nunca extravasou para fora desta comunidade de forma a permitir que o português fosse língua de comunicação com a população de etnia chinesa. Todos os contactos entre as duas comunidades eram feitos em chinês tal como são também feitos em inglês entre o conjunto multilingue representado em Macau.

Historicamente, as administrações portuguesas em Macau nunca se preocuparam grandemente com o ensino da língua portuguesa no território. A igreja tomou a seu cargo a instrução como é seu uso, mas fê-lo quase sempre na língua dos seus alunos. Houve, no entanto, algumas tentativas para introduzir o português na instrução da comunidade chinesa nos finais do século XIX, e pouco mais. Com o decorrer dos anos e excetuando a ação da igreja como instituição, a educação da população estudantil chinesa foi sendo assumida por instituições privadas chinesas.

Em 1997, 97% das escolas do território eram privadas, ocupando-se o Governo de Macau com duas escolas oficiais em língua portuguesa, frequentada esmagadoramente pelos filhos dos funcionários públicos portugueses oriundos da Europa (Complexo Escolar de Macau – Liceu) e pelos filhos dos portugueses nascidos em Macau (Escola Comercial) – Hoje Escola Portuguesa de Macau em resultado das necessárias transformações que decorreram da transferência .

O que poderia ter constituído um passo em frente na divulgação do português foi a criação na década de setenta<sup>3</sup> das chamadas escolas luso-chinesas que

<sup>3</sup> [Imprensa Oficial - Decreto-Lei n.º 22/77/M \(io.gov.mo\)](#)

depois se estendem do pré-primário até ao 12.º ano<sup>4</sup>. Nestas escolas o ensino é gratuito e a língua veicular é, naturalmente, o chinês. O que já não é natural é o lugar ocupado pelo ensino do português nessas escolas, onde à disciplina de língua portuguesa não era dada qualquer relevância, justificando-se a sua existência nos *curricula* apenas para dar alguma veracidade à designação «lusó» inscrita no nome da Escola. A partir do início da década de 1990 foi feito um esforço para alterar esta situação pouco prestigiante para o português. Em termos de política de língua os Governos de Macau sob Administração Portuguesa continuaram a legislar para as escolas luso-chinesas que deveriam ser linguisticamente mais inclusiva e numa perspetiva de competência comunicativa intercultural, formando professores para o diálogo intercultural e a diversidade linguística, quedou-se pela legislação.

## O PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA EM MACAU

A década de 80 do séc. XX viu nascer em Macau o esforço mais relevante no ensino do português no Território. A criação de um Centro de Difusão da Língua Portuguesa, o CDLP, que se dedicou ao ensino do português a adultos, em horário pós-laboral. Este Centro foi o primeiro que encarou a realidade do português em Macau e se dedicou ao seu ensino como língua estrangeira, colocando também professores de PLE em escolas privadas chinesas, mais com a função de sensibilização para a língua portuguesa, do que verdadeiramente para ensinar a língua de forma coerente, pois os horários nestas escolas não excediam a meia hora semanal ou bissemanal.

Primeiro com poucos professores verdadeiramente sensibilizados para esta realidade, a direção do CDLP foi paulatinamente conseguindo convencer o poder de que não basta ser-se português para ensinar a língua, que ensinar a língua exige qualificação específica e que ensinar português como língua estrangeira não é o mesmo que o ensinar como língua materna.

Vencidos estes obstáculos o CDLP cresceu firmemente em alunos e professores, produziu materiais próprios mais adequados e adaptados aos seus alunos e, pode dizer-se, protagonizou aquilo a que se pode chamar a primeira ação coerente de difusão da língua e cultura portuguesas em Macau. Hoje este papel de difusão da língua e cultura de Portugal já não se restringe apenas ao então CDLP (agora CDL) e estende-se a outras instituições de grande expressão como o IPOR, a Universidade de Macau ou o Instituto Politécnico de Macau.

<sup>4</sup> [Imprensa Oficial - Decreto-Lei n.º 54/90/M \(io.gov.mo\)](#)

Cada uma destas instituições tem o seu papel distinto e fundamental nas suas áreas específicas de atuação.

### **Em 1999 perguntava-se: Ensinar Português em Macau agora, vale a pena?**

Muitos, autoridades e expatriados pouco convictos, descrentes e muito desconhecedores dos objetivos que a RP China tinha definidos para a Região Administrativa Especial de Macau questionavam: “Mas será que agora, já tão próximo de 1999, vale a pena continuar este esforço? Será que vale a pena gastar dinheiro e recursos com coisa tão efémera? Quem é que vai falar português em Macau depois de 1999 se agora se fala tão pouco?”. É preciso dizer-se que estes que questionavam a continuidade do esforço de ensino da língua portuguesa eram os mesmos que preferiam falar inglês com os colegas chineses “porque era mais fácil”.

Comece-se por dizer que o esforço que se foi desenvolvendo deu os seus frutos. Muitos jovens chineses de hoje falam e compreendem português e já o utilizam nas suas relações com a comunidade de língua portuguesa, nas empresas com relações comerciais com Portugal e os restantes países da CPLP. Coisa que não acontecia, salvo as exceções no funcionalismo público, Correios ou no Banco Nacional Ultramarino há trinta e mais anos. Do ponto de vista dos recursos, num território com as características económicas de Macau é irrelevante falar-se em custos excessivos ou esbanjamento.

O que vale a pena debater neste contexto é se as perguntas amargas de fim do esfumado império e de fim de século canónicas, que se costumam colocar nestas circunstâncias, têm relevância ou se são apenas fruto de algum comodismo ou falta de perspetiva no que às coisas da língua respeita. A pergunta “Quem vai falar português em Macau depois de 1999?”, só faria sentido se o que estivesse em causa fosse a sobrevivência da Língua Portuguesa como Língua Materna, o que não é o caso. Decerto ninguém estará à espera que o propósito daqueles que hoje aprendem português nas escolas em Macau o façam para ir ao mercado fazer as suas compras ou conversar animadamente no café sobre as flutuações do índice *Heng Seng*. Quem aprende português, após a transferência de administração e nos dias de hoje em Macau, fá-lo por razões pragmáticas objetivas que se prendem com o facto de ser funcionário público e, para além disso, de o português lhe ser útil para o seu desempenho profissional. Acontece que de alguns anos a esta parte o português começou também a ser procurado, como qualquer um de nós procura aprender uma língua estrangeira, para melhorar o seu *curriculum*, por curiosidade intelectual

ou para alargar horizontes. Quer dizer, hoje já existe algum mercado para o português e se há procura deve haver oferta que a satisfaça. Este aspeto, só por si, justifica o ensino do português em Macau.

Por outro lado, a presença cultural portuguesa em Macau existe de facto, mas só pode ser bem interpretada, defendida e preservada se devidamente enquadrada pela componente língua. Manter esta ligação é um dever dos poderes ligados à cultura. A ideia de que Macau necessita de quadros que dominem o português e o chinês em áreas específicas como a Administração Pública, o Direito e a História, é igualmente defendida por investigadores das comunidades portuguesa e chinesa. A Administração Chinesa vai continuar a precisar de quadros que dominem as duas línguas. Não é por isso de estranhar que continuem a existir, mais de 20 anos depois da transferência da administração, revistas e jornais em língua portuguesa, que a República Popular da China tenha reservado um papel político, linguístico e económico para esta Região Administrativa Especial e que para o concretizar tenha criado o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) criado em Outubro de 2003, por iniciativa do Governo Central da China<sup>5</sup>, e vozes de autoridades e investigadores que defendem não só o incremento do ensino do português em Macau como a melhoria desse mesmo ensino em termos científicos e didático-pedagógicos para que se aumente a eficácia desse ensino e se otimize o desempenho dos aprendentes, quer ao nível geral, quer em áreas específicas técnicas ou de investigação universitária.

Por fim, é bom não esquecer os 3,5% de cidadãos de Macau, cultural e linguisticamente de matriz portuguesa que não podem ser pura e simplesmente esquecidos.

## CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS

O problema do ensino/aprendizagem do português língua estrangeira (PLE) em Macau deve ser orientado para duas grandes vertentes: uma geral e outra vocacionada para o ensino de especialidade, para que assim se dê satisfação às diferentes necessidades dos aprendentes e do território.

Os estudos já feitos demonstraram claramente a especificidade do aprendente de língua materna cantonense. Não é por isso polémico afirmar que essa

---

<sup>5</sup> [Forum Macao](http://forum.macao.org.mo) | [中葡論壇](http://forum.macao.org.mo) | [中葡论坛](http://forum.macao.org.mo) | [Fórum de Macau \(forumchinaapl.org.mo\)](http://forumchinaapl.org.mo)

especificidade (no que lhe é intrínseco e o distingue portanto de outros aprendentes, nomeadamente dos falantes de línguas europeias) implica a adoção de estratégias próprias, que atendam às características inerentes aos aprendentes, que não sendo falantes de uma língua indo-europeia, encontram dificuldades acrescidas durante o período de iniciação. Assim, os Manuais e métodos usados no ensino do Português como Língua Estrangeira em Macau devem dar conta das características linguísticas dos aprendentes e do ambiente sociocultural em que se inserem, para poderem ser eficazes.

A observação contínua que a relação professor-aluno permite, mostra que o aprendente chinês revela uma necessidade absoluta de explicitação de regras de gramática como suporte para desenvolver as suas próprias estratégias de aprendizagem.

Deve-se pois tirar partido desta característica, já que ela permite ao aprendente tomar posse de um mecanismo que, bem administrado pelo professor, lhe transmite a segurança essencial para a progressão quer ao nível da competência escrita quer oral.

Esta prática possibilita por outro lado «controlar» uma outra característica do aprendente chinês: a sua grande capacidade de memorização que o leva a decorar e posteriormente a usar estruturas que não interiorizou mas que ele «acha» que respondem às expectativas do professor.

Este aspeto é importante na definição das abordagens a adotar já que a figura do professor continua a ser incontestável e é culturalmente inadmissível questionar abertamente as suas orientações, pelo que é natural a tentativa contínua do aprendente em corresponder àquilo que ele entende serem as respostas que o professor espera ouvir (numa atitude de estímulo-resposta), sem ter em consideração se ele, aprendente, compreende realmente o discurso que produz.

Acredito que as soluções não se encontram unicamente em modelos pré-estabelecidos ou em abordagens onde a palavra comunicação entre canonicamente no título. Deve ter-se sempre em atenção que o aprendente não é um mero recetor de “inputs” e que as abordagens a adotar e as estratégias a seguir devem ser alteradas e reformuladas sempre que as condições no terreno o exijam, já que devemos aceitar sem dogmatismos, as contribuições teóricas, pedagógicas e didáticas que num dado passo do processo de ensino-aprendizagem provem ser eficazes e produzam efeitos positivos.

Nos anos 70 do séc. XX em Hong Kong, o uso extensivo da Abordagem Comunicativa no ensino do inglês a alunos falantes de língua materna cantonesa revelou-se, ao fim de alguns anos de aplicação, ineficiente no ultrapassar de desvios estruturais de base que impedem os aprendentes de evoluir no seu desempenho, conforme foi afirmado por investigadores daquele território em encontros de professores ali realizados.

Não se trata de afirmar que a Abordagem Comunicativa não é útil neste caso, mas de admitir que existem limites à sua aplicação e que aquela é muito mais eficaz e produtiva se combinada com outras, consideradas no ocidente mais tradicionais, mas que podem servir de mediadoras entre a tradição chinesa de ensino e o tipo de aprendizagem mais dinâmico e interativo que se pratica no ocidente.

Nos anos 90 do séc. XX, foi usada uma estratégia complementar, interessante à época, e que obteve bons resultados em Hong Kong, no domínio da competência escrita em inglês, mas que teve efeitos positivos ao nível da competência oral, que foi o uso do computador. Foi utilizado pelos aprendentes um programa que emitia um sinal auditivo sempre que era usada com desvio determinada estrutura sintática e que permitia ao utilizador reformular a sua produção. Este tipo de exercício permitiu a redução muito significativa de ocorrências desviantes. Embora esta aplicação não dispusesse de uma versão adaptada ao português, poderia ter sido sempre uma hipótese de trabalho a considerar, mas na época viviam-se dinâmicas históricas diversas quer do ponto de vista tecnológico, quer pedagógico no ensino das 2 línguas.

Do que ficou dito, sobressai sem dúvida a necessidade de não se eliminar nenhuma corrente teórica ou tipo de abordagem dela decorrente, mas de a considerar sempre como um utensílio disponível e pronto a ser usado só ou combinado com outras, fazendo depender a sua aplicação estratégica das características dos aprendentes, e não tentar moldar os aprendentes aos modelos, sem tentarmos perceber o outro, as suas condicionantes e as suas potencialidades.

Ir mais ao encontro dos interesses dos aprendentes é alimentar a sua curiosidade cultural e satisfazer o seu desejo de ser fluente no uso da língua portuguesa.

Embora o salto na difusão da língua portuguesa nos anos 80 fosse manifesto quer na qualificação dos professores quer na produção de manuais, os conteúdos programáticos gerais contemplavam temas que não tinham em atenção os potenciais aprendentes serem, então, maioritariamente de origem urbana de

1.ª ou 2.ª geração. Tipicamente, o que estes desejavam era substituir memórias familiares que lembravam a árdua pobreza do que era a vida na aldeia dos seus pais e avós, por referências de modernidade e sucesso na cidade. Isto significa tão só que aquilo que o aluno deseja conhecer de Portugal não é a nostalgia rural das casas de granito ou dos carros de bois, o que os poderia atrair eram as imagens de modernidade ocidental que Portugal podia oferecer. Caso contrário, a reação natural, e que tive ocasião de verificar enquanto docente, era um sorriso simpático e o quase imediato desinteresse.

A marca cultural que os portugueses deixaram em Macau é, no entanto, mais determinante noutro campo bem mais abrangente, que não o da sala de aula, porque é o que influencia na maior parte, o desejo de conhecer ou não “as coisas portuguesas” e a construção de uma memória dos portugueses na China. É da vivência do dia a dia em Macau, dos modos de ser e de agir que, quotidianamente, os expatriados escolhem para interagir no espaço público ou de trabalho, isto é, daquilo que lá fazem e de como se relacionam social e interculturalmente no seu dia a dia, que se marca o futuro da imagem da língua portuguesa no território, para além dos interesses económicos e das políticas de língua implementadas por forte interesse do Governo Central da RPC. E de entre os expatriados, há igualmente uma responsabilidade dos agentes de ensino de língua portuguesa face à aprendizagem da língua dos seus alunos, porque é deles que continuará a depender, em boa parte, a construção do que poderemos, mais tarde, referir e identificar como a presença da cultura portuguesa em Macau ou, na sua ausência, a memória dela.

## BIBLIOGRAFIA

Domingues, A. P., & Viseu, S. (2018). Da “instrução para chinas” aos talentos bilíngues: Evolução das políticas públicas do ensino da língua portuguesa em Macau. *Educação & Sociedade*, 39(144), 686-703. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/es0101-73302018188817>.

Grosso, M. J. (2014). Problemática do ensino de português na região administrativa especial de Macau. In M. J. Grosso, & Godinho Ana Paula Cleto (Eds.), *O português na China: ensino e investigação* (pp. 227-231). Lisboa: Lidel.

Filipe, Mário (1995). A aprendizagem do português como língua estrangeira. *Administração*, VIII – 1995-2.º (28), 359-369.

Filipe, Mário (1999). Macau e a situação futura da língua portuguesa. *Revista Camões. Revista de Letras e Culturas Lusófonas*, 7, 96-101.

Martins, Custodio. (2012). A aprendizagem do português em Macau: uma pedagogia crítica. *Fragmentum*. 2. 33-41. 10.5902/21792194.

Silva, Mário Filipe da (2005). Alguns elementos sobre a natureza e características do verbo e a origem da preposição em chinês. In "Des(a)fiando discursos [Em linha]: Homenagem a Maria Emília Ricardo Marques". Lisboa : Universidade Aberta, 2005. ISBN 972-674-456-3. p. 341-348.

Ouyang H. (2003). Resistance to the Communicative Method of Language Instruction within a Progressive Chinese University. In: Anderson-Levitt K.M. (eds) *Local Meanings, Global Schooling*. Palgrave Macmillan, New York. [https://doi.org/10.1057/9781403980359\\_6](https://doi.org/10.1057/9781403980359_6)

Chan JYH. Four decades of ELT development in Hong Kong: Impact of global theories on the changing curricula and textbooks. *Language Teaching Research*. September 2019. doi:[10.1177/1362168819865563](https://doi.org/10.1177/1362168819865563)

# ASPETOS DA GESTÃO LINGUÍSTICA NA POLÍTICA DE LÍNGUA EM PORTUGAL [1985-1995]

A ação de Portugal no âmbito do ensino da língua portuguesa no estrangeiro tem cerca de sete décadas. Desde os finais dos anos 20, primeiro sob a dependência da Junta de Educação Nacional (1929/1936), depois pela ação do Instituto para a Alta Cultura (1936/1952). Seguidamente é criado o Instituto de Alta Cultura, em 1952, que desenvolve o seu trabalho até 1976. Neste ano, o Instituto passa a designar-se Instituto de Cultura Portuguesa, até 1980.

A partir desta data, consagra-se a língua no nome da instituição e passa a Instituto de Cultura e Língua Portuguesa sendo esta a denominação até 1992, data em que surge o Instituto Camões. Primeiro (1992/1994) ainda ligado ao Ministério da Educação e, desde 1994, sob a tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Que esta longevidade institucional, ainda que sob vários nomes e tutelas possam levar a uma representação de uma posição política firme, fundada num quadro estratégico de médio ou longo prazo, no que respeita à promoção da língua e cultura portuguesas no mundo, ou que a sucessiva mudança de designações e tutelas são afinal o reflexo da incerteza dos regimes políticos ou de um navegar à vista sem visão e, por consequência, sem meios para um “golpe de asa”, sem ver nas congéneres europeias um modelo, porque a opção por um elitismo oco por cátedras e leitorados, era afinal o refúgio daqueles que não se diferenciando muito dos atuais, no discurso inflamado de retórica hiperbólica que se extingue no ato em que é dita, nunca acreditaram que a sua língua, a língua a que sem pudor nem recato chamavam “de Camões”, algum dia atrairia mais do que curiosos e bafientos filólogos barbudos, fascinados por línguas exóticas e estudos históricos sobre um país sem futuro de uma língua companheira do passado. É para estas questões que tentaremos encontrar resposta na documentação e na prática governamental.

Importa aqui, mais do que conhecer aspetos da nomenclatura histórica da Instituição ou Instituições que têm sido responsáveis pela promoção da Língua e Cultura Portuguesas no estrangeiro, descobrir um fio condutor na sua ação, uma estratégia definida, prosseguida ou alterada, mas, ainda assim, uma indispensável determinação nacional.

Em 1988, um *Grupo de Trabalho da Comissão de Reforma do Sistema Educativo*<sup>6</sup> (GTCRSE), coordenado pelo Professor Vítor Manuel Aguiar e Silva, elaborou um relatório apresentado à Comissão da Reforma do Sistema Educativo (CRSE) sobre o Ensino do Português no Estrangeiro<sup>7</sup>. Esse relatório não se propunha apontar novos caminhos ou definir rumos estratégicos, mas apenas sugestões para reformas institucionais. Serviu assim, para apresentar um fundamental e largo diagnóstico de situação.

Para percebermos do andamento, e do funcionamento, do então Instituto de Cultura e Língua Portuguesa (ICALP) é relevante transcrever o que o relatório diagnostica como críticas apontadas ao ICALP pelas mais diversas dificuldades em áreas nucleares de atuação e estratégia:

«programação deficiente da rede de leitorados, inexistência ou insuficiência de uma específica formação científica e pedagógica dos leitores, insatisfatório relacionamento com o Ministério dos Negócios Estrangeiros» (Relatório EPE, 1988:18).

Uma ideia reveladora que ressalta do relatório apresentado à CRSE, de que fez parte o então presidente do ICALP Professor Doutor Fernando Cristóvão, facto relevante e não negligenciável para avaliarmos bem o peso do conteúdo constante logo no ponto 2.1 do relatório em análise:

«As sucessivas reestruturações a que o Instituto tem estado sujeito desde 1976, com alterações profundas da sua estrutura, das suas funções e das suas competências, provocaram logicamente anomalias e distúrbios múltiplos, quer do ponto de vista institucional quer do ponto de vista Funcional. Por outro lado, a insuficiência dos recursos humanos, em lugares de chefia e em lugares administrativos, tem prejudicado a qualidade e a eficácia da acção do instituto.» (Relatório EPE, 1988:18)

<sup>6</sup> Este Grupo era constituído por Aníbal Pinto de Castro, Fernando Alves Cristóvão, João Malaca Casteleiro, Jorge Morais Barbosa, Maria Helena Mira Mateus, Maria Helena Valente Rosa, Mário Quinteiro Vilela, Vasco Graça Moura e Vítor Manuel Aguiar e Silva (coord.).

<sup>7</sup> Daqui em diante designado como Relatório EPE.

A leitura do relatório e o sentido e objetivo da legislação nele referido denotam um entendimento errante quanto ao rumo a dar ao ensino do português no estrangeiro. Ora nas competências que se retiram ou se atribuem, mas não se regulamentam, como no caso do Decreto-lei n.º 50/80, ora na tutela<sup>8</sup> ou no estatuto e no quadro legal, ora nas competências e no seu âmbito, abrangendo só o Ensino Superior (Decreto-lei n.º 541/76), que institui o Instituto de Cultura Portuguesa, ou abarcando, ainda que «apenas sob a sua **jurisdição formal**»<sup>9</sup>, o ensino de português no estrangeiro (*Relatório EPE*, 1988:22), por nunca ter sido regulamentado o Decreto-lei n.º 50/80, como nele se exigia.

Também os Serviços de Ensino Básico e Secundário Português no Estrangeiro – SEBSPE, que na verdade, e ainda segundo o mesmo relatório, terá funcionado naquele âmbito, numa «autonomia **de facto**»<sup>10</sup>, já que, *de facto*, nunca terá aceitado submeter-se à chefia do ICALP, em que «as Secretarias de Estado da tutela “ignoraram”» (*op. cit.*) o Presidente do ICALP, e ainda, nas palavras usadas no relatório, «os responsáveis imediatos pelos Serviços manifestaram também frequentemente uma atitude de escassa colaboração ou mesmo resistência» (*op. cit.*).

A formulação encontrada no Relatório para referir a situação não deixa de ser curiosa, entre a necessidade de denunciar uma realidade beligerante e objetivamente prejudicial aos propósitos de que o SEBSPE estava incumbido, e um cuidado delicado em não ferir a sensibilidade dos protagonistas. A atitude descrita prefigura um ato continuado de não cooperação, que não se compreende, numa administração pública de um país democrático, civilizado e respeitador da lei.

O facto de, no relatório nada constar sobre consequências desta não cooperação, resistência ou oposição, por se ignorar a chefia, também é em si revelador. Este aspeto só é digno de nota neste estudo, enquanto manifestação de uma condição de óbvia descoordenação e ausência de controlo do Estado sobre um serviço da sua administração, permitindo-se que uma questão de contornos de luta interna – que, como o relatório facilmente deixa entender, não serviu os superiores interesses do país e antes os terá prejudicado – se sobreponha a determinações legais, e, em princípio, no quadro de alguma estratégia superiormente definida.

<sup>8</sup> Como é exemplo o que estabeleceu o Decreto-lei n.º 7/79 a passagem pela tutela de uma Secretaria de Estado da Cultura, fora do Ministério da Educação, dependente de um Ministro-adjunto do Primeiro-ministro, para pouco depois regressar à tutela do Ministério da Educação e Ciência pelo Decreto-lei n.º 50/80.

<sup>9</sup> Negrito constante no documento original.

<sup>10</sup> Negrito constante no documento original.

Esta ocorrência revela ainda, de forma inequívoca, a importância que na tutela se atribuía à época – década de oitenta do século XX - à política de ensino do português no estrangeiro, quando se permite que este tipo de conjuntura se prolongue por quase sete anos, atravessando neste caso, cinco (!) Governos Constitucionais. Pode-se, assim, questionar o lugar e a prioridade dada à gestão linguística da política de língua portuguesa para o estrangeiro, a nível dos ensinos básico e secundário, nas preocupações dos responsáveis políticos.

O Decreto-lei n.º 3/87 de 3 de janeiro veio pôr cobro a este estado de tensão, ao retirar ao ICALP aquilo que tanto quanto é enunciado no Relatório EPE em apreço, permite dizer que nunca lhe pertenceu de facto: o SEBSPE. Com a integração deste serviço na Direção-Geral de Apoio e Extensão Educativa, como que repondo assim, senão na totalidade pelo menos em parte<sup>11</sup>, uma situação anterior ao Decreto-lei n.º 50/80 cuja não regulamentação criou a conjuntura atrás descrita quanto à questão da tutela.

O Decreto-lei n.º 3/87, publicado menos de um ano depois da Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei n.º 46/86 como aliás se estabelece no seu art.º 59, n.º 1, i), insere-se, não só no âmbito da regulamentação da *Lei de Bases*, mas também em consonância com o estabelecido no Programa<sup>12</sup> do X Governo Constitucional (1985/1987):

«Aperfeiçoamento do ensino do português e difusão da cultura portuguesa junto das comunidades portuguesas, pela revisão de objectivos, métodos e esquemas de apoio, pela coordenação entre as diversas entidades que no estrangeiro promovem a cultura e língua portuguesas, e pelo estabelecimento de mecanismos mais eficazes nos serviços centrais do Ministério que interactuam com as comunidades europeias.» (Programa do X Governo, 1985:59)

Ainda que não haja qualquer referência explícita ao ICALP no programa de Governo, o parágrafo acima aponta para a não conformidade da realidade de então com a necessidade de «aperfeiçoamento» e de estabelecer «mecanismos mais eficazes», o que denota de alguma forma uma ocorrência que ainda se mantinha e de que ainda se dava conta aquando da redacção do Relatório sobre o português no estrangeiro em 1988.

<sup>11</sup> A parte em que se retira ao ICALP uma competência que, como o painel de especialistas acabou por reconhecer e defenderam no Relatório EPE (1988:73-74) «a criação de um Instituto ao qual deverá caber a competência legal de conceber, planear, coordenar e executar toda a política de ensino e difusão da língua e cultura portuguesas no estrangeiro»

<sup>12</sup> *Programa do X Governo*, IV – Valorizar os recursos humanos, 1. Educação, p. 59.

Mais adiante neste Programa de Governo, no ponto que trata a cultura<sup>13</sup>, é referida outra área de intervenção do ICALP, a da promoção externa da cultura portuguesa. A ênfase é restrita à área geolinguística da língua portuguesa.

«Iguamente procurará intensificar o relacionamento com o Brasil e com os países africanos que se exprimem oficialmente em português.

Instrumentos privilegiados no âmbito das relações externas deverão vir a ser os Institutos Portugueses em países europeus e no Brasil, e os centros culturais portugueses nos países africanos de língua oficial portuguesa, bem como os organismos que promovem a língua e cultura portuguesas.

Em concordância com a orientação da política externa portuguesa, o Ministério da Educação e Cultura assegurará o programa e o conteúdo técnico cultural de intercâmbio com o estrangeiro.» (op. cit.:62)

O que mais sobrevém, quer no programa do X Governo, quer na Lei de Bases, é um centrar das orientações em dois vetores: no quadro das comunidades portuguesas emigradas e no espaço dos países de língua oficial portuguesa. Pode afirmar-se que em termos de orientações genéricas, se trata de uma perspetiva centrada dentro do espaço potencial dos falantes da língua, sem intenção de promoção e difusão da língua fora daquele espaço.

Refletia-se assim um entendimento dos responsáveis pela política de língua portuguesa no exterior de que todo o ensino da língua portuguesa fosse desenvolvido e entendido numa única perspetiva, a qual não contemplava, pelo menos nas diretivas emanadas do poder político, o ensino a falantes que não tivessem já o português como língua de comunicação efetiva ou, no mínimo, afetiva. A ideia de que o português era língua de comunicação internacional que poderia ser falado como língua estrangeira, tal como inglês ou o francês, não transparece da documentação governamental acima referida.

Já no *Relatório sobre o Ensino Português no Estrangeiro*, no que respeita ao que, objetivamente, sempre esteve nas atribuições do ICALP e das instituições que o precederam e de que era herdeiro direto – o ensino da língua e da cultura portuguesas, no âmbito do ensino superior no estrangeiro – a referência ao português língua estrangeira (PLE), aparece, tão só, naquela perspetiva, no contexto da cooperação e do entendimento da necessidade de formação de professores originários dos denominados PALOP (*Documentos IV*, 1988:57).

<sup>13</sup> Programa do X Governo, IV – Valorizar os recursos humanos, 2. Cultura, p. 62.

Reconhece-se, assim, que a realidade daqueles países carecia de uma abordagem pedagógica e didática específica. É neste quadro, que é explicitamente referido o português como língua estrangeira (*op. cit.:*57). No entanto, o mesmo relatório parece contradizer-se ou pelo menos apresentar um entendimento diferente no que se refere à questão dos leitorados sob tutela do ICALP.

Este documento refere e reconhece, a especificidade do ensino da língua portuguesa no estrangeiro «consoante os seus destinatários e o contexto cultural» (*op. cit.:*64), embora colocando o seu interesse, apenas, nos alunos filhos de emigrantes ou em alunos oriundos dos países africanos, onde a língua portuguesa é língua oficial, mas, ainda assim, distinguindo a questão essencial ao avanço e eficácia na área: que o ensino no estrangeiro, tem de seguir uma metodologia específica, e tem de ter em atenção as condições específicas dos destinatários, assim como o ambiente cultural que os rodeia.

É, por isso, com alguma surpresa que se constata que neste documento de 1988, não se reconhece essa especificidade no caso de leitorados que visam destinatários e contextos culturais bem diversos e em situações bem mais abrangentes. Tais leitores estão dispersos por universidades e países que as afastam da tipificação a que se referem continuamente os documentos em apreço, isto é, não estão confinados ao espaço geopolítico de existência de falantes da língua materna.

Por outras palavras, sendo a área de intervenção dos leitorados o espaço em que a diversidade é maior, é também neles que a língua portuguesa se transmite como língua estrangeira. Ora, é precisamente aqui, que os redatores do documento não veem «necessidade de introduzir grandes alterações na formação dos respectivos docentes" (*Documentos IV*, 1988:65).

Entendem os redatores, que, devendo os leitores «ter formação superior, validada por doutoramento, mestrado ou licenciatura em Letras, preferentemente nas áreas linguísticas ou literárias, mas admitindo-se outras, no caso dos doutores, desde que estes façam prova do bom conhecimento daquelas áreas e respectivas didáticas.» (*op. cit.:*65).

Enquanto nada aqui se diz sobre a necessidade de a referida área didática ser uma didática das línguas estrangeiras, uma vez que os leitorados são muito mais centrados no ensino da língua que da literatura, salvo exceções bem delimitadas, já que esta pressupõe um elevado nível de conhecimento da

língua ou, em caso desse pressuposto não se verificar, que as aulas sejam na língua dos alunos.

O que sobressai do acima transcrito é que um doutoramento numa qualquer área era já uma recomendação, desvalorizando-se assim, e ainda, num tempo em que em Portugal há largos anos já se defendia a especificidade metodológica do ensino das línguas estrangeiras<sup>14</sup> e, outrossim, o ensino da língua portuguesa língua estrangeira, havendo já na época, pelo menos, uma licenciatura em língua e cultura portuguesas na perspetiva da língua estrangeira, a funcionar na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Acresce também, a já proclamada necessidade, constatada, de «formação científica e pedagógica» dos leitores já em funções, como é claramente referido no *Relatório* (p. 64).

O parágrafo seguinte mantém a mesma tónica, quanto ao recrutamento de leitores não doutorados:

«devem os leitores ser recrutados de preferência, entre professores profissionalizados do ensino secundário e assistentes universitários que hajam prestado provas de aptidão pedagógica e capacidade científica com a classificação de “Muito Bom” ou que, além de mestrado, tenham obtido formação específica em didáctica da língua portuguesa.» (op. cit.: 65)

Mais uma vez fica claro que a formação específica para o ensino de PLE não era tida em conta, nem como formação inicial nem como formação específica, para os já formados noutras áreas, prévia ao exercício de funções.

De todo o discurso da época, ressalta, para além das vicissitudes apontadas, em termos de gestão linguística da política de língua para o português no estrangeiro, o pouco reconhecimento, até no quadro do próprio âmbito do ICALP, para o PLE, que o *Relatório sobre o Ensino Português no Estrangeiro* demonstra.

Para ser mais específico, pode afirmar-se que conquanto o PLE já estivesse presente no discurso de investigadores e professores desde há largos anos, não sendo, por isso, sequer uma novidade terminológica ou uma especificidade

<sup>14</sup> Sem querer estabelecer datas exatas, que naturalmente não podem corresponder a marcos precisos sobre questões que, primeiro, se vão impondo na comunidade científica e só depois vão aparecendo e desenvolvendo em cada país, na medida do seu próprio desenvolvimento, não se pode ignorar o facto de, em 1983, para não recuar mais no tempo, se ter realizado em Lisboa o *Congresso Sobre a situação actual da língua portuguesa no Mundo*, cujas atas foram publicadas pelo próprio ICALP ainda que apenas em 1987. Neste Congresso, foi apresentada uma vintena de comunicações exclusivamente dedicadas ao tema. Tendo o então presidente do ICALP sido um dos membros do grupo que elaborou o *Relatório sobre o Ensino Português no Estrangeiro*, seria de esperar que esta perspetiva merecesse alguma referência expressa.

recente. Contudo, o conceito não transparecia nos textos legais ou nos documentos técnicos governamentais.

Poderá dizer-se que tal sucedia porque a ideia da língua portuguesa como língua internacional, suscetível de poder servir os interesses comunicacionais de outros falantes para além dos que se movimentam no espaço interno lusófono, não tinha então – terá hoje? – muitos adeptos. Na verdade, o grosso do esforço externo português foi mobilizado no sentido de responder ao que foi entendido como as necessidades de aprendizagem das comunidades portuguesas emigradas<sup>15</sup>.

A Portaria n.º 765/77, de 19 de Dezembro, que estabelece a rede escolar oficial no estrangeiro, é herdeira longínqua dessa vontade de «perpetuar o espírito de nacionalidade de origem nas famílias dos que se expatriam»<sup>16</sup>, de uma certa forma, o consumar de uma vontade de levar aos portugueses fora da Pátria, o que décadas de Governos não conseguiram levar às aldeias, em território nacional, de onde, vagas de portugueses, saíram analfabetos.

No entanto, a *Proposta Global de Reforma*, publicada em julho de 1988, pela Comissão de Reforma do Sistema Educativo, nos seus programas de execução, aponta, de forma inequívoca, na direção da internacionalização, como atesta na sua «d) utilização progressiva do Português como língua de comunicação internacional» (p. 381).

Ora, esta linha programática visa, claramente, uma utilização da língua portuguesa como língua estrangeira, já que não se concebe que os autores da proposta se limitem a perspetivar uma língua de comunicação internacional que não se expanda para além da sua base geolinguística, isto é, para além das fronteiras dos países que partilham a herança comum da língua portuguesa e que nela sentem e afirmam a sua cultura, senão em exclusivo, pelo menos em partilha com outras do seu espaço de soberania.

A razão é simples, uma língua para ser verdadeiramente internacional tem de ser ouvida e falada nos *fora* internacionais, tem que se fazer representar para além das suas fronteiras naturais, tem que ser relevante nas suas relações internacionais, servir de veículo de comunicação a outros falantes para além daqueles que a ouvem desde o berço ou do banco das escolas.

---

<sup>15</sup> Este facto, que demonstra, de resto, uma preocupação e uma ação de planeamento linguístico, acompanha a atuação dos responsáveis desde a Primeira República com a criação das chamadas escolas consulares (Fontoura, 1992:40).

<sup>16</sup> Citação do Decreto n.º 64-B, de 15 de Maio de 1911, em Fontoura, 1992:40.

De outro modo, os autores desta *Proposta Global de Reforma* estão de uma forma dramática a lavrar num erro paradigmático, pois não estão a falar de uma língua de comunicação internacional mas, do ponto de vista global, de uma língua que serve apenas, os seus utilizadores «internos», internacional apenas no sentido mais básico do termo que é o de ser falada por vários países independentes que a têm como língua oficial.

Pensar que uma língua se pode considerar internacional, nestes termos, é pensar curto e estreito. É, no mínimo, contribuir para o que, diplomaticamente, no *Relatório sobre o Ensino Português no Estrangeiro* se designa como «língua “confidencial”<sup>17</sup>, sociológica e socialmente subestimada» (p. 29).

Ora, precisamente, pensar a indispensável dinamização e promoção, então como nos nossos dias, da língua portuguesa, apenas no quadro das comunidades portuguesas e «no âmbito alargado da lusofonia», é condenar a língua portuguesa precisamente a uma duvidosa sobrevivência como língua de comunicação internacional. É, na prática, verificar que os próprios redatores da *Proposta Global de Reforma* tratam a sua própria língua como «socialmente subestimada». É contribuir para a manutenção do dito uso «confidencial» da língua.

Consagre-se um olhar, necessariamente parentético, mas atento, ao termo «confidencial» e no que ele encerra de trágico e de penoso para uma língua. Aponte-se duas razões para essa confidencialidade: primeiro, o guardar para si um bem de que se julga ser o único possuidor; segundo, o esconder dos ouvidos externos algo pelo qual não queremos ser identificados.

No primeiro caso estar-se-ia perante uma aparência de posse de um bem, a língua, como algo que não queremos dar a conhecer aos outros (até numa atitude de alguma soberba e superioridade linguística), como algo de que não abdicamos face aos “não iniciados” ou ante a qual, em qualquer situação, podemos manter a nossa privacidade.

É um sentimento de posse que, obviamente, ataca de morte a determinação programática exposta atrás sobre a utilização progressiva da língua portuguesa como língua de comunicação internacional e, até mesmo a nível regional. Um

---

<sup>17</sup> Este termo não se restringe às questões relacionadas com a imagem que os portugueses adotavam para si face aos estrangeiros, ela vai acompanhada da própria imagem que revela o desconhecimento de Portugal, por parte da sociedade francesa, e que surge refletida nos seus manuais escolares, ainda no início da década de 90 do séc. XX, sobre Portugal: «Louis Marrou, auteur de l'étude sur les manuels de géographie en 1992 pour le *Colloque sur les Images Réciproques entre la France et le Portugal*, voit dans l'évocation relativement figée et passiste du Portugal “le reflet de la confidentialité, en France de la recherche géographique sur le Portugal, malgré un certain renouveau”.» citado em Parvaux (2003:118).

país, um povo, uma comunidade de falantes que se acha dono de uma língua, no sentido do tal bem que se possui por herança, é, naturalmente, incapaz, efetivamente e sem reservas, de lutar pelo objetivo que se propõe alcançar na alínea b) do *Relatório-EPE*: «defesa e difusão da língua portuguesa nos PALOP» (p. 381).

Muito dificilmente se consegue defender, ou colaborar no apoio à promoção e disseminação, ao estimular do uso de uma língua nos PALOP, ou noutro espaço qualquer, se não se acreditar na língua como uma partilha total, sem graus de pertença, ainda que em tipos diferentes de uso (língua materna, língua segunda, língua estrangeira ou simplesmente língua não materna).

Todos os povos que usam o português e todos os países que têm a língua portuguesa como língua oficial, têm o mesmo direito, e dever, à difusão e promoção comum da língua que é de todos. E esta é a alteração do sentimento face à língua que é fundamental operar. Quando uma língua se torna internacional tem que deixar primeiro, de ter tutelas de pertença particulares. É essa uma marca do triunfo do inglês, é esse o preço a pagar pela expansão da língua, é o preço a pagar pela continuidade da língua no longo prazo.

Qualquer esforço de difusão da língua portuguesa, no âmbito dos PALOP, só pode ter sucesso, e ser bem aceite, se não for uma difusão à condição (podem adotar a língua, mas lembrem-se que a língua é minha propriedade, leia-se dos portugueses, ainda que outros a tenham igualmente por materna ou a adotem como língua de comunicação no seu dia a dia).

O propósito de «defesa e difusão da língua portuguesa nos PALOP» acima enunciado, só poderá ter condições de sucesso se a pertença for partilhada sem direitos adquiridos por antiguidade no uso, isto é, se for de todos os seus falantes sem restrições e nenhum dos seus falantes se pode arvorar como tutela e guardião de uma língua, mais do que outros, sob pena de condenar à partida, a difusão dessa mesma língua. Uma língua de comunicação internacional pertence ao falante no momento em que se constitui como utilizador dessa língua, não tem posse certificada.

Escrevendo agora sobre o segundo caso acima referido, o guardar a confidencialidade de uma língua, escondê-la do outro, não se querer ser identificado através do uso público da sua língua, estamos a falar de uma língua que não consideramos em igualdade de estatuto com outras, no seu sentido mais depreciativo e penoso.

Se, aprender português, falar a língua publicamente e ser reconhecido como falante dessa língua, comportar uma carga negativa, afeta a sua autoestima, este conjunto resultante da pressão social pela sociedade de acolhimento, associado a uma vontade de integração e de aceitação por parte dessa sociedade que acolhe, pode conduzir o emigrante a sentir-se discriminado ou menos valorizado por isso. Se o próprio falante aceitar como verdadeiro o veredito externo, isto é, se interiorizar que falar a sua língua em público, longe de ser um elemento da afirmação da sua identidade, é, face ao outro, uma denúncia pública dessa identidade, um estigma que o discrimina e o inferioriza, que a sua própria língua tem “menos valor”, menos estatuto perante, por exemplo, a comunidade de acolhimento, daí a não acreditar que a sua língua materna, ou a de seus pais, não é útil para outros fins que não sejam os de servir exclusivamente a sua comunidade e nas suas interações com ela e no seu espaço familiar, se acreditarem que não possa também interessar a outros, é um pequeno passo para, no limite, o falante acreditar que também não serve à sua comunidade, nem lhe serve a si.

Se os redatores da *Proposta Global* para a CRSE não pensaram as suas propostas para o ensino português no estrangeiro, tendo em conta o ensino de Português Língua Estrangeira, não será porque não terão conseguido deixar de a pensar como língua de grupo, como código «confidencial» e não como língua internacional? O que ressalta da leitura dos dois documentos, *Relatório sobre o Ensino Português no Estrangeiro* e *Proposta Global de Reforma*, no que respeita a esta questão particular, é a imagem de que identificam um problema, mas não percebem que lhe poderão estar a dar continuidade.

Do outro lado, o lado daqueles a quem se destina o esforço do Estado depositado na SEBSPE – que pela leitura dos documentos atrás referidos, era conduzido num ambiente conflitual, põe naturalmente questões quanto à organização, e à sua administração e quanto à eficácia na sua ação, e, até quanto à atitude<sup>18</sup> de recusar e de reconhecer a tutela do ICALP, numa aparente opção pela

---

<sup>18</sup> Essa *atitude* do SEBSPE em não reconhecer e até em ignorar as orientações da chefia do ICALP, até poderia se motivada pela procura de uma melhor eficácia demonstrando que a sua ação era mais eficaz sem a «interferência» do ICALP. Mas, como a história veio a mostrar, e, sem proveito dos sempre parcos dinheiros públicos, tal não se verificou, como claramente demonstram os documentos.

«autogestão»<sup>19</sup> –, o panorama também não se apresentava dos mais brilhantes.

Segundo um estudo contemporâneo dos documentos que tenho vindo a citar – e para não me adiantar, apelando a outros mais recentes, porque poderiam ser entendidos como forçados, ao reportarem-se a uma realidade distante no tempo e ao poderem, por isso, ser entendidos como não reveladores da realidade em apreço –, a atitude das comunidades emigradas, no que respeita à sua língua materna, também não denotava grande empenhamento efetivo, ou afetivo, para o seu uso, nem para a defesa e promoção a que então se propunha o SEBSPE.

Em Mota (1988), as questões do uso e da transmissão da língua portuguesa pelos emigrantes portugueses em França apontavam, então, para que «a camada jovem por razões de competência e/ou prestígio atribuído ao francês, o privilegia» (Mota, 1988:94), isto é, para que a chamada segunda geração, já nascida ou chegada ainda muito jovem ao país de acolhimento, tenha apenas «a competência em português [...] essencialmente a nível da compreensão» (*op. cit.:*94).

A atitude linguística é a de «Na interação adulto-jovem se o iniciador é o adulto, a língua privilegiada é, na maioria dos casos o português; se é o jovem, é quase a 100% o francês.» (*op. cit.:*94), mais, a língua eleita para a interação verbal entre os jovens portugueses é o francês, não apenas nos contactos com os indivíduos externos à comunidade, mas igualmente entre si (*op. cit.:*94).

Neste mesmo artigo, é referido que o autor pode «verificar ainda que os adultos passam mais facilmente da língua materna (LM) à língua estrangeira, do que os jovens do francês ao português» (*op. cit.:*94). Sem avançar explicações sobre o prestígio ou a degradada autoestima, no que respeita à sua nacionalidade, língua e cultura, sentida pela comunidade emigrada, neste caso em França, depreende-se deste estudo que existia uma notória permeabilidade e, até mesmo, predisposição desta comunidade, para adotar a língua do país de acolhimento, posto que não é só a faixa etária mais jovem que se mostra permeável, é também a geração mais velha que anui e age, como facilitadora

---

<sup>19</sup> *Autogerido* é aqui um termo demasiado gratificante e lisonjeiro para caracterizar a situação vivida no SEBSPE, já que o que se entende do *Relatório sobre o Ensino Português no Estrangeiro* (p. 22/23) é que na falta do enquadramento legal por ausência da regulamentação necessária, mas nunca publicada, conquanto prevista no art.º 7 do Decreto-lei n.º 50/80 de 22 de março, «as Secretarias de Estado da tutela frequentemente o [Presidente do ICALP] “ignoraram”», tendo até havido uma ação inspetiva em 1986 sobre a matéria, num «estudo crítico das condições técnicas de funcionamento das diferentes componentes orgânicas do ICALP» (despacho n.º 16-1/SEAM/85) pelo que se pode inferir que, de facto, o SEBSPE não estava em «autogestão», mas, provavelmente, preferiria obedecer a outras tutelas.

de uma atitude linguística que conduz à perda progressiva da sua língua em favor da língua da comunidade de acolhimento.

Esta situação, em claro desfavor do português, sai reforçada quando fica claro, pela verificação de Mota, que não existe uma verdadeira condição de diglossia clássica, com um papel claro a desempenhar por cada uma das línguas, já que uma circunstância de uso da língua materna (português) em casa ou interna à comunidade e o uso da língua do país de acolhimento (francês) para os contactos exteriores à comunidade não se verifica.

Torna-se, assim, difícil enquadrar esta realidade enquanto diglossia pois não apresenta «*clear functional differences between the codes*» tal como ela nos surge em Wardhaugh (1998:86), em que estas diferenças determinam as condições do seu uso, «*two distinct codes which show clear functional separation; that is, one code is employed in one set of circumstances and the other in an entirely different set*» (op. cit.:87). No estudo de Mota em referência, o que se constata é uma intromissão da língua do país de acolhimento em quase todas as situações de comunicação pelo que o que se prefigura é um quadro de abandono progressivo da língua do país de origem.

Se se juntar a este quadro a oferta do ensino de português em horários e situações fora do quadro normal da escolaridade, onde o estigma de aulas separadas, a lembrar um ensino segregado (só para os portugueses, tal como existia LCO – *langue et culture d'origine* –, também para jovens de outras comunidades imigradas) e em dias que, em França, são, ainda hoje, dias sem aulas para os restantes alunos, a quarta-feira, temos criadas as condições para que os jovens vejam a língua portuguesa mais como um fardo e uma intromissão no seu lazer, do que como um benefício.

Se completarmos este cenário com uma memória familiar, comum à comunidade emigrada, ligada a um país que «obrigou» os pais a fugir e a emigrar, em muitos casos clandestinamente, e contrastarmos a imagem de uma vida em França, com uma aldeia sem água, nem saneamento, nem estradas, não é difícil decidir o que se quer esquecer e para onde se quer caminhar. Não é custoso, pois, concluir que, neste caminho novo, a língua portuguesa não conseguia encontrar espaço, nem argumentos.

No trabalho de Mota (1988), deparamo-nos com uma geração de jovens para quem a língua dos pais representa um passado ligado à pobreza e essa não é uma imagem atraente para uma língua, qualquer língua, muito menos se é a língua que os prende ao passado a que não querem voltar, em vez de os

impelir para o futuro. Para estes jovens o futuro estava no francês e em certa medida, para os pais também.

Não querendo, nem podendo, estender este enquadramento a outros destinos migratórios dos portugueses, esta realidade apontava, na época, para uma tarefa difícil demais para ser atacada com os argumentos que eram utilizados pelos responsáveis em Portugal, quando a situação exigia pensar a organização, a estratégia a médio e longo prazo, coordenação e diplomacia, para que as condições em França não fossem tão adversas.

Como afirmou Solange Parvaux (2003), antiga Inspetora-geral do Ministério da Educação francês, e uma das mais profundas conhecedoras da realidade do ensino do português em França, num abrangente e rigoroso artigo, reconhece que, ao desconhecimento dos franceses sobre a língua e cultura portuguesas, se somavam preconceitos estereotipados (Parvaux, 2003:112-113) e que, na década de 60 do século passado, a imagem que se oferecia aos olhos franceses era a que os *«Portugais qui arrivaient en grand nombre étaient des immigrés, généralement sans formation et souvent sans instruction.»* (op. cit.:113), isto é, bons para as fábricas e os estaleiros de construção civil, mas, manifestamente, pouco apelativos quanto a despertar em França, interesse no que à sua cultura ou língua dissesse respeito.

A decisão de colocar o português no programa LCO – Langue et culture d'origine –, conquanto tenha permitido aos filhos dos emigrantes portugueses manter contacto com a língua materna, acabou por colocar o português numa área externa aos *curricula* do secundário *«un enseignement du portugais langue d'origine (ELCO) – c'est l'appellation officielle – destiné aux seuls élèves immigrés, ce qui risquait de les marginaliser.»* (op. cit.:116), acabando por ter o efeito perverso de estigmatizar em vez de dinamizar.

Noutro continente, um estudo sobre os jovens portugueses e lusodescendentes a viver no Canadá, (Oliveira e Teixeira, 2004), com o objetivo de *«entender o modo de incorporação dos jovens portugueses e lusodescendentes nas cidades de Toronto e de Montreal, no Canadá»* (op. cit.:211), numa perspetiva sociológica do fenómeno das migrações, não deixa, no entanto, de apontar algumas características comuns no que à questão da transmissão e do ensino da língua por estas comunidades respeita e do seu papel na difusão e promoção da língua portuguesa junto das comunidades de acolhimento.

O que o estudo apresenta – para além de um conflito que se poderá classificar como clássico, e até natural, intergeracional entre pais e filhos – é uma clara

oposição entre aquilo que os pais procuram nas associações ou clubes de portugueses e aquilo que os filhos veem nas atividades desses clubes e rejeitam.

Há assim, como que um muro entre a nostalgia cultural que se funda na imagem que a primeira leva de emigrantes guarda do que *era a sua cultura* quando deixaram o país e a sua região, – e que a RTPi tem, diga-se, ajudado de alguma forma a perpetuar<sup>20</sup> – e aquilo a que os filhos aspiram enquanto herdeiros forçados dessa ideia estática de cultura portuguesa. (*op. cit.*, 2004:168-169)

Os jovens lusodescendentes estudados por Oliveira e Teixeira, jovens que vivem no Canadá, apresentam um padrão de comportamento comparável ao que os jovens lusodescendentes que foram estudados em França por Mota (1988) apresentavam. Também neste caso, «rejeitando a língua portuguesa e a cultura portuguesa, os jovens voltam-se de braços abertos para a língua e a cultura da sociedade dominante, a esmagadora maioria prefere falar a língua inglesa (ou francesa)... até mesmo em casa o faz com cada vez maior frequência» (*op. cit.*, 2004:212). Este comportamento é, no que respeita à situação descrita, semelhante à apresentada no estudo de Mota (1988).

A opção pela língua da maioria não parece, no entanto, trazer grande ganho para a plena integração na sociedade dominante já que, segundo este estudo de Oliveira e Teixeira, do ponto de vista da interação social, estes jovens não desenvolvem atividades relevantes, ou que de alguma forma indiciem uma convivência ou um relacionamento consistente, ou de amizade, com os elementos do grupo social dominante, donde, aquela adesão, linguística e cultural parecer não os tornar mais «canadianos»<sup>21</sup>, nem aos seus olhos, nem aos olhos das comunidades dominantes anglófona ou francófona. (*op. cit.*, 2004:213).

---

<sup>20</sup> A grelha de programas da RTPi tem, ao longo dos anos, sido mais um veículo de ligação a esse passado ou a esse imobilismo cultural, como se dos dias de hoje se tratasse. O único toque de atualidade é na maior parte dos casos, dado por programas de informação diária e transmissões desportivas. A RTPi, apesar de recentes melhorias, tem sido uma espécie de *TV Nostalgia*, saída de um limbo cultural de uma qualquer 5.ª dimensão, mas onde o tempo parou, onde ainda impera uma imagem de pobreza económica e atraso educacional, e onde, apesar de todas as vicissitudes e reconhecidos problemas estruturais por resolver, o Portugal deste século está em grande medida ausente. Com uma programação que visa a geração que emigrou nos anos 60 ou 70 de século XX, tem o efeito eficaz de afastar os jovens lusodescendentes, que se recusam naturalmente a ser identificados com o que a RTPi lhes diz que Portugal é. Na verdade, nem os portugueses que vivem em Portugal se conseguem identificar com a imagem que a RTPi insiste em dar dos seus contribuintes e que ainda em abril de 2004, aquando da visita do Presidente da República a França, os jovens entrevistados referiram. (Deixo esta nota com 17 anos e nada na televisão pública mudou de forma relevante que torne esta nota obsoleta).

<sup>21</sup> A reserva das aspas deve-se a que, em bom rigor, os canadianos que se têm como tal, não são mais que descendentes de colonos anglófonos e francófonos que pela herança colonial e pela nascença no país, se acham filhos da terra, coisa que outros nascidos no mesmo país não podem nomear em seu favor para cunhar o seu direito a ser canadianos. Em nenhum ponto se fala aqui dos habitantes daquela parcela do continente americano que, pelo facto de serem reconhecidos como "first nation people", também não lhes trás melhor garantia de *verdadeiros* canadianos.

Estes dados conduzem naturalmente a outras interrogações. Uma delas decorre diretamente da postura que estas comunidades emigradas revelam em relação à sua língua de origem, a não transmissão da língua. Um estudo, «*une enquête préparatoire menée en 1992*»<sup>22</sup>, citado por Calvet (2002:164), revela que a taxa de não transmissão da língua materna dos imigrantes portugueses neste país era então de 55%.

Assim, e de acordo com aqueles dados, mais de metade dos filhos destas famílias portuguesas perdia a língua materna dos pais. Este facto corrobora de alguma forma os dados acima referidos, mas, ainda assim, e dando a ilusão de ser devastadores se comparados com a taxa de apenas 5% da emigração turca que é bem mais recente que a portuguesa, é ainda assim, bastante interessante, se comparada com a taxa de não transmissão de uma comunidade que o senso comum aponta como mais agarrada e orgulhosa dos seus valores e da sua língua, a espanhola. Ora o castelhano apresentava, neste estudo do INSEE<sup>23</sup> e do INED<sup>24</sup> francês uma taxa de não transmissão de 80%, para o italiano, esta taxa sobe para os 90%.

Um novo estudo conjunto, entre o INED e o INSEE, realizado já em 1999, refere que 580 mil adultos portugueses declararam que, aos 5 anos, tinham a língua portuguesa como o suporte habitual de comunicação com os seus pais. Outros 100 mil declararam que apenas o faziam ocasionalmente. No conjunto destes declarantes adultos, temos que apenas um pouco menos de 200 mil portugueses declarou retransmitir a sua língua de origem aos seus filhos, comunicando com eles, de forma habitual, em português. Mas, cerca de 150 mil declararam que apenas usava o português ocasionalmente com os seus filhos (p. 2).

É neste contexto, que mais à frente no estudo, se pode ler na página 3, no quadro das línguas outras, para além do francês, faladas em França:

*«La retransmission de l'arabe comme langue habituelle a reculé de plus de moitié en l'espace d'une génération, de même que celle du berbère ou du portugais, et ce recul est comparable à celui du basque ou de l'alsacien.»*

Verificamos assim que, de 1992 para 1999, a taxa de não transmissão de uma geração à próxima, não sofreu grande alteração. Junto das comunidades

<sup>22</sup> Héran, François, Filhon, Alexandra e Deprez, Christine, 2002, La dynamique des langues en France au fil du XXe siècle, in Population & Sociétés, n.º 376, fevereiro de 2002, INED.

<sup>23</sup> Institut National de la Statistique et des Études Économiques.

<sup>24</sup> Institut National d'Études Démographiques.

portuguesas residentes em França mais de metade das famílias optava por não transmitir aos filhos a sua língua de origem, adotando a língua francesa.

Se refletirmos um pouco sobre estas realidades e sobre as atitudes linguísticas dos falantes de língua portuguesa em meios geolinguísticos, culturais e sociais externos e desfavoráveis, verificamos que apesar do estudo de Mota de 1988 ser já um indicador de que a pressão integradora era muito forte, estes estudos oficiais franceses de 1992 e 1999, mostram também que situando-se a perda da língua materna dos progenitores nos 55%, isto é, a língua usada na socialização e na educação dos filhos passa, na maioria das famílias, a ser feita na língua do espaço linguístico de acolhimento. Parece haver mais condições para uma perda progressiva da língua portuguesa do que para o seu desenvolvimento ou a consolidação do seu uso, que resulta de um processo de decisão consciente, em maior ou menor grau, de política de língua familiar, o núcleo micro da produção de decisões determinantes para o futuro de uma língua, normalmente negligenciado pelos tradicionais responsáveis pelas decisões e gestão linguística a nível macro, por regra, o Estado.

Já foi referido anteriormente o problema da imagem negativa que os próprios falantes tinham da sua língua e como a geração mais jovem que foi alvo destes estudos de 1988 em França e em 2002 no Canadá, encarava a sua herança linguístico-cultural. No entanto, existe evidência de que esta imagem sobre as origens não apaga o elemento identitário. O caso que a seguir se apresenta revela de alguma forma essa faceta. Como se em condições hostis, os fatores identitários entrassem em *hibernação*, mas que, quando existe alguma estabilidade e certas condições de segurança emocional, os fatores identitários *acordam*, restabelecem-se, e a língua ganha novamente sentido, ocupando um elemento central nesse *despertar*.

Para não restringir este quadro de análise e reflexão ao quadro francês ou canadiano, e também para não ficar a pairar a ideia de que esta atitude dos portugueses para o eclipse da sua língua e da sua cultura, a tendência para a camuflagem destas, como forma de fazer face à agressividade externa, esta necessidade, que tende para o imperativo de se ser aceite, esta vontade de integração (que segundo o estudo sobre algumas das comunidades portuguesas do Canadá, esbarra na falta de reconhecimento das comunidades de acolhimento em que se querem diluir) por parte dos emigrantes portugueses, o que os leva ao oblivio de quem são, para ser outra coisa de que os outros não desdenhem, sem chegar, contudo, no limite, a transfigurar-se, nesse mesmo outro, é assunto ultrapassado e que a integração naquilo a que se chama

“família europeia” teve algum efeito na autoestima dos emigrantes ou no maior reconhecimento dos portugueses por parte das comunidades de acolhimento, avança-se um pouco no tempo, ainda que brevemente.

Atente-se, apenas a título de exemplo, num artigo publicado na revista *Pública*, de 17 de abril de 2005 em que se retrata, de forma jornalística é certo, e sem o rigor da análise académica, o apagamento e posterior ressurgimento, pela ação inicial de uma mulher, de uma comunidade emigrada em Pasages, no País Basco, para conseguir que os seus filhos tivessem acesso ao ensino da língua portuguesa na escola local.

Esta falta, foi colmatada em 1993, quando os emigrantes se instalaram na década de 70 do século passado<sup>25</sup>. Mais de uma década depois, já com aulas de português, «muitos luso-descendentes não frequentam as minhas aulas porque os pais não deixam, dizem que não são portugueses, alguns até mudaram de nome»<sup>26</sup> (*op cit.:*45). Ainda segundo o artigo desta revista, «A língua estava a perder-se. Já poucas famílias falavam português em casa. O baixo nível sociocultural dos portugueses ajudou a construir uma auto-representação negativa, a atitude basca fez o resto.» (*op. cit.:*45)

Esta situação, não se passou num país longínquo, passou-se, e de alguma forma se passa ainda, no País Basco, na Espanha pós-franquista das autonomias, na península que a todos une e a todos mantém estranhos, antes mais que agora. Uma região marcada pelas proibições da ditadura do caudilho, quanto ao uso da sua própria língua, e que, uma vez liberta dessa grilheta prepotente, soube usar da mesma moeda para com outros, estranhos ao processo e à realidade vivida na região basca. No fervor pela afirmação da sua nacionalidade, o recém-liberto soube encontrar espaço para a sua xenofobia.

O peixe grande deixou de se alimentar tanto do peixe médio e este, mais desafogado, passou a alimentar-se mais folgado do peixe miúdo. No reino animal dir-se-ia que não se pode fugir à sua natureza, mas no mundo dos homens, na Europa dos valores da civilização e do proclamado humanismo ocidental, como enquadrar homens que, tendo sabido resistir às tentativas de destruição da sua cultura e da sua língua bascas, uma vez libertos, ou tão só mais autónomos, parecem encontrar, logo ao virar da história, modo de se afirmar superiores, mal sentem o afrouxar do garrote? Ou será que, na força

<sup>25</sup> Pereira, Ana Cristina e Garrido, Nelson, Revista *Pública*, n.º 464, de 17 de Abril de 2005, A lenta integração das famílias que migraram há 30 anos para o País Basco, pp. 44-47.

<sup>26</sup> Palavras da Professora de então inserto no artigo da Revista *Pública* de 17 de Abril de 2005, em referência.

de ser pró *euskera* «O povo basco – na luta de defesa da sua língua, da sua cultura, da sua autodeterminação – encara tudo o resto como obstáculo.» (p. 47), como afirmou a professora de português em Pasages.

Segundo um consultor para a intervenção social e intercultural, referido no mesmo artigo que tem vindo a ser mencionado, «Numa tentativa desesperada de serem aceites, chegaram a negar a sua própria língua, a mostrar sentimentos de inferioridade.» (*op. cit.*:46) e «Conheceram bem a xenofobia e a marginalização» (*op. cit.*:46).

Esta situação, aparecendo assim tratada jornalisticamente, tem que ser entendida com algum cuidado do ponto de vista da investigação académica, mas ela é aqui apresentada como uma informação adjuvante, concorrente e na mesma direção dos estudos já citados e ajuda a prefigurar, senão um padrão, pelo menos uma tendência de comportamento linguístico e cultural.

Mais uma vez, e apesar deste aparente negar de si próprio, o resultado parece que não levou à integração, já que «esta negação foi acompanhada de um isolamento» (p. 46).

Referindo-se à situação presente, o artigo refere que o conselheiro espanhol, que fez estas declarações, reconhece que os portugueses «já ousam manifestar a sua cultura em público» (*op. cit.*) e que neles «já há um assumir da sua identidade cultural e, nisso, as aulas de língua portuguesa» (*op. cit.*) terão servido para potenciar esse ressurgimento do sentir-se português.

«A autoestima lusa constrói-se a partir de pequenas coisas: “Mostro-lhe o mapa, veem que Portugal é maior do que o País Basco, digo-lhes que Portugal é um país independente, que o português se fala em muitos lados, os bascos ficam surpreendidos, os portugueses ficam contentes.” [...]. Para que os miúdos vejam o Portugal moderno e não o Portugal miserável que os pais ou os avós, um dia, deixaram para trás.» (p. 47)

Se se reparar, o processo só teve início depois de perdidos os medos. E este é sem dúvida um momento crucial no acordar da comunidade para a sua afirmação ou passagem do apagamento para, de alguma forma, mostrar publicamente a sua diferença e que essa diferença é um bem, que a língua é a manifestação externa dessa maneira de ser. O momento, esse, pode ser marcado simbolicamente (no artigo, o passo jornalisticamente relevante) quando um elemento da comunidade questionou as autoridades locais sobre a inexistência das aulas de português. A resposta foi que tinha de «arranjar,

pelo menos, 15 pais» (p. 47). Havendo pais (e necessariamente filhos) a escola cumpre o seu dever.

Dir-se-á que o sistema espanhol para o ensino de língua estrangeiras é, teoricamente, um dos mais abertos, pois nenhuma língua é obrigatória e no limite, todas podem ser ensinadas. De acordo com a rede Eurydice, no sistema de ensino em Espanha, «*There is no self-contained list and, in principle, schools may offer any language. The languages indicated [alemão, inglês, francês, italiano e português] are examples of those that may be taught in secondary education*» (Eurydice, p. 36). O facto é que esta abertura não foi, ao que parece, suficiente para motivar os responsáveis portugueses, no sentido de aproveitar esta abertura de forma abrangente.

Voltando ao Relatório que nos tem servido de fonte substantiva, apesar de todas as condições adversas para a língua portuguesa, atrás descritas, e que os documentos apontam, – circunstância particularmente preocupante no que respeita ao deficiente relacionamento com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (*Relatório-EPE, 1988:18*), e de que não há evidências de que tenha melhorado no que respeita ao ensino curricular, quando o que estava, e continua a estar, em causa era, e é, o ensino do português no estrangeiro –, foi-se estabelecendo, tanto na Europa, como em África e na América do Norte (neste caso criado e sustentado pelas comunidades imigradas sem apoio docente do Estado português), uma rede de professores em escolas locais, no que respeita ao ensino primário e secundário, e alargando o número de leitorados em universidades, no que respeita ao ensino superior (*op. cit.:18*), espaço privilegiado e então praticamente exclusivo, em termos de oferta de meios pelo Estado português, de encontro entre a língua portuguesa e públicos não portugueses (na linha da tradição elitista do Estado Novo, já referida).

Este alargamento é apontado como um dos pontos mais relevantes da atuação e «a sua atividade tem sido relevantíssima na difusão e no estudo da língua e da cultura portuguesas no estrangeiro.» (*op. cit.:18*), tal como é reconhecido no relatório em referência.

Esse esforço de alargamento dos leitorados foi direcionado para áreas geográficas «com as quais os portugueses têm mantido, ao longo dos séculos, relações históricas importantes, nelas deixando profundas marcas da sua língua e da sua cultura.» (*op. cit.:18*), mostrando assim uma estratégia de alargamento fundada nos afetos e não numa visão estratégica económica, pragmática, que privilegiasse os espaços de relacionamento económico de Portugal, que

libertasse a língua portuguesa do seu passado mítico (muitas vezes construído romanticamente e pouco dado ao confronto com a realidade) e a projetasse no futuro.

Não que as ligações baseadas em afetos sejam negativas, apenas deveriam estar enquadradas numa estratégia global e não constituírem-se como estratégia única. Ainda assim, o esforço desenvolvido nos anos oitenta pelo ICALP representou um grande passo em frente.

Uma das afirmações mais interessantes, constantes na *Proposta Global de Reforma*, aborda uma perspetiva fundamental que tem penalizado a ação externa nas áreas da língua e da cultura.

«A concepção e a realização desta política cultural exterior pressupõem uma enérgica e esclarecida vontade política e a mobilização de importantes recursos humanos e financeiros. Não se trata, porém, de um luxo caro ou de uma dissipação inútil.» (*Proposta Global de Reforma* – CRSE, 1988:379-380)

O que, na citação acima, se reconhece é uma realidade que tem ensombrado a área da formação e a alocação de recursos financeiros para esta área. Quanto à questão da formação específica de professores, a dificuldade tem sido a do reconhecimento da sua especificidade (não o era à época da apresentação desta *Proposta*, e buscam-se evidências de que já o seria no início do século XXI).

A crença vigente<sup>27</sup> era (é? será ainda nalguns círculos?), numa primeira fase, a de que bastava ser nativo da língua para se ser professor de português a estrangeiros, depois evoluiu-se e foi-se dando preferência a quem tinha um curso superior (literalmente, praticamente qualquer curso superior) e, mais recentemente, a quem tivesse uma licenciatura em língua portuguesa, em qualquer das suas

<sup>27</sup> As crenças, conquanto sejam difíceis de quantificar e potencialmente injustas como base de generalizações, resguardam-se, pairam, por vezes, nas atitudes e refletem-se nas decisões que visam atacar os problemas. Evidência, no entanto, existe. Basta voltar a ler os pontos 4. e 4.1 da parte II páginas 64 e 65 do relatório constante em Documentos Preparatórios IV, do Grupo de trabalho sobre o ensino português no estrangeiro, e já mencionados no corpo do texto e constatar as contradições em que caem os próprios redatores do relatório, como também já foi realçado no ponto acima referido. Outra evidência pode ser encontrada, se se sair da administração central portuguesa e se reparar no artigo sobre a Administração Portuguesa de Macau em matéria de política e gestão linguística, quando, finalmente, tomou a decisão sobre o ensino da língua portuguesa aos falantes de cantonês do Território e para os problemas de aprendizagem que os alunos da comunidade macaense então manifestavam: «os monitores são recrutados, na sua grande maioria, sem possuírem de base uma formação específica para o ensino do português, enquanto 2.ª língua, e são mal remunerados» (Barra, 1987:45). Ressalvando o *eufemismo* redutor, da caracterização usada por Barra, ao falar de 2.ª língua nesta questão, quando o enquadramento é Macau, a situação no que respeita à mentalidade então vigente sobre a qualificação necessária dos professores de português, fica esboçadamente caracterizada.

variantes, para se estar apto para ensinar português a estrangeiros. Mesmo que esses licenciados tivessem apenas sido preparados para ensinar português como língua materna, mesmo que esse ensino tivesse por alvo alunos que, de facto, não tinham a língua portuguesa como língua materna.

Hoje, é comumente aceite que as crenças são inimigas do conhecimento, porque são fundadas na obscuridade que abriga ignorância, quando não no preconceito. Sobretudo, nada têm que ver com a realidade científica e pedagógica e atrasam o reconhecimento de que a especialização é o único caminho para a eficácia e o sucesso do ensino do português no estrangeiro.

É neste ponto que entra a segunda realidade apresentada na citação referida na página anterior. Os recursos necessários são indispensáveis para que o ensino de português no estrangeiro – sejam eles direcionados para as comunidades portuguesas, para a cooperação ou parceria com os países de língua oficial portuguesa, ou para os meios essenciais à difusão da língua e cultura junto dos estrangeiros que desejem aprender a língua portuguesa como língua estrangeira – deixe, imperativamente, de ser tido por «um luxo caro ou de uma dissipação inútil» (*op. cit.*, 1988:379), isto é, uma despesa, para passar a ser política e economicamente assumido como um investimento.

Entender os recursos destinados à difusão da cultura e da língua como um gasto a fundo perdido, é uma visão retrógrada, reveladora de uma incapacidade de perceber a importância económica que esta área de exportação representa num mundo globalizado. Hoje, não investir na língua e na cultura e não apostar estrategicamente na sua promoção e difusão, constitui um duplo erro: do ponto de vista da língua portuguesa como língua de comunicação global e como bem económico de exportação. É desperdiçar um recurso que se constituiu, há muito, como uma indústria lucrativa.

Desperdício que outros não fazem, como é o caso de Espanha em relação ao espanhol língua estrangeira. Em 2001, o então Ministério da Economia Espanhol, no seu *Plan de Internacionalización*, apresentava, como um dos novos setores de oportunidade económica de exportação, a língua espanhola e todas as atividades com ela conexas, como a edição de manuais de aprendizagem, escolas de línguas ou material educativo em suporte informático, entre outras. Para atacar esta área estratégica o Ministério da Economia Espanhol destinou 1,8 milhões de Euros.

«El idioma es un sector estratégico con un alto componente de imagen-país y generador de exportaciones inducidas de bienes y servicios que debe constituir una importante “industria”.» (p. 20).

Nota enfática, mas relevante e merecedora de alguma atenção, é não se estar a falar do Ministério da Educação ou do Ministério das Relações Exteriores, neste ponto estamos a falar de objetivos económicos. O ICEX, homólogo espanhol do ICEP – não o Instituto Cervantes –, produziu no ano 2000, um estudo de mercado sobre *El Idioma Castellano en Portugal*, tal como o fez em 2004 para a China ou para o Reino Unido em 2001.

A língua é um produto económico com implicações tecnológicas e de imagem externa do país, é um assunto economicamente relevante, não uma mera referência simbólica num qualquer programa de governo, é um produto economicamente rentável com repercussões que vão muito além do produto em si, já que se estende à imagem e à marca que identifica a origem de outros produtos.

É neste contexto, económico e político, que as palavras que encerram a apresentação do programa de execução da *Proposta Global de Reforma – CRSE*, ganham maior relevância:

«Só assim [pela definição de uma política e de uma vontade política para a levar avante], poderemos responder adequadamente às necessidades e aos anseios de milhões de portugueses e lusodescendentes espalhados por todos os continentes; só assim poderemos contribuir activamente para a construção de uma Europa comunitária multilinguística e multicultural; só assim poderemos apoiar a preservação e a expansão do Português nos PALOP; em suma, só assim poderemos contribuir, em estreita ligação com estes países africanos e com o Brasil, para converter a lusofonia numa realidade linguística com efectiva projecção cultural, política e económica à escala mundial.» (op. cit., 1988:380)

Embora esta citação tenha o seu foco centrado nas comunidades portuguesas no mundo e nos denominados PALOP, e assim vise a necessidade de enfrentar a questão da língua portuguesa no exterior, no quadro interno, mas alargado, de influência da lusofonia, ilustra também o contexto geopolítico que deve orientar uma política delineada para o seu quadro externo, isto é, o da promoção e difusão da cultura e da língua portuguesas como língua estrangeira, que atue

sobre aqueles que, do ponto de vista da imagem externa, são o fiel do estatuto de uma língua, como língua de comunicação global.

O mais perturbador, em termos de política de língua e gestão linguística, é o facto de, após dezassete anos (1988-2005) sobre a data em que foi publicada a *Proposta Global de Reforma da CRSE*, e de a *Lei de Bases do Sistema Educativo*, – que tem a seu favor ser a única que, de facto, foi implementada – e apesar das alterações de então até 2005, a constatação, no que respeita ao ensino do português no exterior, é a da reiterada necessidade de uma vontade política e a chamada de atenção para um despertar esclarecido, para a realidade que a responsabilidade de se falar uma língua de 200 milhões (em 2021 cerca 280 milhões) impõe, e se mantém, a julgar pela leitura das comunicações apresentadas na Conferência Internacional *A Língua Portuguesa: Presente e Futuro*, em dezembro de 2004, o texto de 1988 continuar conflagrantemente atual. Se adicionarmos mais 16 anos (2021) e apesar dos progressos feitos em quase todas as áreas de intervenção do Camões IP, sobretudo num período adverso de ausência de vontade política da tutela e de condicionantes orçamentais que o país e os portugueses sofreram entre 2010 e 2015. A falta de investimento continua, a par da ausência de visão estratégica, a ser o maior obstáculo. E sem visão também não há necessidade de crescimento orçamental<sup>28</sup>. As preocupações orçamentais do Relatório de 1988 continuam válidas 33 anos depois.

Dececionante e denunciador de que as chamadas de atenção à mudança de mentalidades, à necessidade premente de uma política de língua para o exterior que não se confine a um apêndice de vontades casuísticas, ainda que tenha havido forçosamente avanços que, na área do designado ensino português no estrangeiro, o decorrer dos anos, foi permitindo uma lenta consolidação da rede de apoio às comunidades escolares portuguesas no estrangeiro.

No que respeita à tutela do Ministério da Educação, e ao desenvolvimento que se verificou no sucessor do ICALP, o Instituto Camões, há que se referir que a verdadeira mudança apenas se deu realmente depois da sua passagem para a tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e no caso do EPE a grande mudança de visão apenas se concretizou com a sua passagem para a tutela do Camões, IP em 2010.

---

<sup>28</sup> O Orçamento para o EPE para 2019 foi igual ao de anos anteriores não ultrapassando a fasquia do 20 milhões de €.

## PASSOS, PERCURSOS E ORIENTAÇÃO

No início da derradeira década do século passado, o Conselho Nacional de Educação (CNE) elabora o Parecer n.º 2/91 sobre o *Ensino e Difusão da Língua e Cultura Portuguesas no Estrangeiro*, no qual recorre<sup>29</sup>, apoiando-se no Relatório sobre o *Ensino Português no Estrangeiro*, de 1988, ao Grupo de Trabalho da CRSE. O CNE produz este parecer, «a solicitação de Sua Excelência o Ministro da Educação», como consta no preâmbulo.

O texto que serve de base ao parecer é um projeto de Decreto-Lei do Ministério da Educação, que se destinava à definição do «quadro geral da organização e desenvolvimento do ensino, promoção e difusão da língua e cultura portuguesas no estrangeiro» (CNE, 1991:78) e à criação de um «organismo competente» (*op. cit.*:80) que teria por missão «conceber, planear e executar a política de ensino e difusão da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, em obediência às grandes orientações de estratégia cultural externa definidas mediante estreita articulação entre os departamentos governamentais competentes» (*op. cit.*:80), conforme se pode ler no referido projeto de Decreto-Lei.

Neste parecer, volta a referir-se o prejuízo sofrido pela instituição, e através dela o país, com responsabilidades de quem desde 1976 tutelou o ensino português no estrangeiro, quer institucional, quer funcionalmente. Essas «anomalias e distúrbios múltiplos» (CNE, 1991:50), para nos atermos às expressões nele transcritas, e onde se consagra, essencialmente, e pelo que já acima ficou escrito, um percurso de que se constata uma completa ausência de orientação estratégica, um navegar à vista com respostas paliativas, sem visão de longo ou médio prazo e sem a consciência de que a língua portuguesa é uma questão estratégica nacional, não só de imagem externa, mas de afirmação cultural do país, para além de, num contexto alargado, ser parte da representação extramuros de uma comunidade de mais de 200 milhões e não uma questão menor de uma minoria de 10 milhões.

Este parecer, reconhecia como «solução mais coerente» (*op. cit.*:65), e a que mais favorável seria aos aspetos organizacionais e funcionais, o que havia já sido proposto pelo Grupo de trabalho da CRSE para o ensino português no estrangeiro. Não sendo, pelas razões de coerência já defendidas e apoiadas, difícil concordar com a criação de um instituto, um único organismo, que superintendesse na conceção, planeamento e coordenação global da política

<sup>29</sup> pp. 47-83. Trata-se da transcrição que ocupa as p. 49-52, sobre as p. 17-23, do documento elaborado pelo Grupo de Trabalho da Comissão de Reforma do Sistema Educativo, *Documentos Preparatórios IV*, Lisboa, Ministério da Educação, 1988.

de língua e cultura para o exterior, já que esta solução é a mais económica e, em abstrato, a mais produtiva em todos os sentidos do termo.

No entanto, esta solução tinha, aparentemente, contra si, a má experiência ocorrida nos anos 80 do século passado e já aqui analisada. Mas é precisamente da análise anteriormente feita que fica provado também que a falha naquela experiência, não se ficou a dever à sua fórmula, mas ao seu manuseamento e ao espaço institucional escolhido para a operar. Como refere o *Parecer*, «Tal como o Grupo de Trabalho, consideramos que as razões do insucesso da solução tiveram mais a ver com as deficiências de ordem estrutural e administrativa que rodearam a sua aplicação que com a bondade intrínseca da sua concepção.» (p. 65). O parecer não menciona, mas obviamente que a questão legal da não regulamentação (Decreto-lei 50/80 de 22 de março) teve o papel de facilitador de todo o processo que conduziu ao fracasso da fórmula.

Neste ponto, vale a pena referir que as opções defendidas pelo Grupo de Trabalho da CRSE, quanto à questão da tutela também são merecedoras de alguma análise já que preconizam posições de base com consequências diversas. Uma parte dos membros do Grupo que são nomeados no texto (*Documentos IV*, 1988:74-77) defendeu que o novo Instituto a criar, deveria ficar sob a tutela direta da Presidência do Conselho de Ministros, por considerarem ser esta a forma de evitar conflitos de competências. Entre os adeptos desta solução estavam os Professores Fernando Cristóvão, João Malaca Casteleiro e Maria Helena Mira Mateus.

Já outros membros, dentre os quais os Professores Mário Vilela, Vítor Manuel Aguiar e Silva e o Dr. Vasco Graça Moura, defendiam uma tripla tutela do MNE, ME, e da então Secretaria de Estado da Cultura, partindo do pressuposto de que seria «assegurada a forte autonomia do Instituto» (*op. cit.*:76) e concediam que, organicamente, o futuro Instituto «ficasse implantado» (*op. cit.*:77) no MNE.

Esta foi uma questão que, infelizmente, o Grupo de Trabalho não conseguiu resolver. Se por um lado a ideia de dependência direta da Presidência do Conselho de Ministros parece ser, a um primeiro olhar, uma boa ideia, e se bem que a coordenação única para o exterior ficasse resolvida, já que essa resultaria se a integração dos diversos serviços sob uma só chefia se efetivasse sem ligação às anteriores tutelas, a verdade é que, para anular a ancestral questão da cooperação “interna” entre ex-tutelas que já tinham provado não se entender no passado, seria necessário, entre outras coisas, e só a título de exemplo, o promover de ação legislativa que prevenisse questões ligadas à

contratação de professores dos ensinos básicos e secundário e decorrentes, quer da sua carreira no sistema nacional, quer da sua transferência para um organismo não tutelado pelo Ministério da Educação.

É, aliás, a solução que acaba por ser encontrada (já que, sendo objeto de diploma próprio, poderia ser aplicada quer o Instituto Camões se encontrasse na tutela do MNE ou do ME), não na versão do Projeto de Diploma submetida a parecer, mas no art.º 16, n.º 2 da versão final aprovada e que cria o Instituto Camões em 1992.

Já a ideia de uma tripla tutela me parece ferida de alguma ingenuidade, benévola mas pouco avisada, pois não parece atender ao pequeno grande pormenor da sempre omnipresente, constatável como inultrapassável falta de cooperação interdepartamental, para além da questão formal de haver uma secretaria de Estado como parceira em igualdade com dois ministérios.

Outro pormenor pouco eficaz parece ser a defesa da “implantação” do Instituto no MNE. Esta designada “implantação”, – que os próprios autores do texto colocam entre aspas, valorizando assim a impropriedade da aplicação do termo –, corria o risco de ser entendida mais como uma excrescência do que como um tecido natural do organismo, sendo essa uma situação deficiente à partida, logo pouco vocacionada para o sucesso.

Ambas as posições convergiam, ainda assim, no princípio da autonomia e da tutela única para o ensino e para a promoção da língua e cultura portuguesas no estrangeiro, o que parece ser o princípio são. O problema ganha volume quando se pensa em estruturar a partir de formulações preexistentes. Desta forma, a questão nunca se centrou verdadeiramente no problema e na sua solução possível, mas antes na forma de conciliar o desejo de mudar, sem correr o risco de abandonar as heranças e, com elas, a estrutura enquistada que precisamente se queria eliminar.

Voltando ao *Parecer*, e à questão da tutela, este acaba por concordar que «a questão tem a sua delicadeza, pois pode pôr em causa o esforço necessário de cooperação entre diferentes departamentos da estrutura governativa, pela nossa parte entendemos que a solução é a que o projecto de diploma apresenta» (p. 66). Isto é, o diploma estava conforme à Subsecção IV art.º 16, número 1, da *Lei de Bases do Sistema Educativo*, que trata o ensino português no estrangeiro na última de 5 alíneas, como uma modalidade especial de educação escolar. E aqui se lavrou mais um promotor de equívocos, este com origem na Lei de Bases.

Ao definir o enquadramento do ensino da língua portuguesa no estrangeiro (no quadro do ensino português no estrangeiro<sup>30</sup>) como modalidade especial e não, por exemplo, como um tipo específico e autónomo de ensino, a Lei de Bases cinge o entendimento a um quadro especial congénere de outras modalidades como o ensino especial ou o ensino recorrente, o que, intrinsecamente, não é, quer pela sua natureza, quer pelo âmbito de ação extramuros.

Ora na leitura própria do CNE, esta peculiaridade especial e não específica, remeta para os pontos 4 e 5 do art.º 1 da Lei de Bases, e assim, para a tutela nesta matéria, ponto 5 do art.º 1, de «um ministério especialmente vocacionado para o efeito». O CNE inferia, no seu rigor semântico, orientado já pelo art.º 3 do projeto de Diploma, que «o ministério especialmente vocacionado para o efeito» seria o Ministério da Educação.

De nada valeu a subtileza legal do legislador ao deixar em aberto a questão sobre qual «o ministério especialmente vocacionado» para tutelar uma «modalidade especial de educação escolar»; as críticas fundadas do Grupo de Trabalho do CRSE sobre a matéria, acerca da comprovada e estabelecida inabilidade do Ministério da Educação para tratar esta questão; ou o facto de, sobre o problema da tutela, o Grupo de Trabalho em referência, não acolher, em nenhuma das hipóteses em confronto, o Ministério da Educação como tutela a considerar, por remota ou subliminar que fosse e muito menos «dominante» (p. 66), como conclui o *Parecer*. Neste contexto, é pois difícil compreender a orientação do *Parecer* do CNE, à luz do que atrás ficou estabelecido.

Mais incompreensível fica ainda o que a seguir se lê no mesmo documento, a páginas 66-67, quando, no contexto da tutela continuar a ser do Ministério da Educação, se afirma que «as expectativas de congregação de esforços e de coordenação das atividades dos diferentes departamentos devem ser acauteladas na estrutura do organismo», quando toda a argumentação e a exposição de factos anterior, presente nos documentos, quer no Relatório do Grupo de Trabalho, quer no mesmo *Parecer* já atrás referido, concordam que a situação vivida na década de 80, no então ICALP, estava marcada e, volto a citar, por «anomalias e distúrbios múltiplos» (CNE, 1991:50), o que sendo já uma caracterização forte e grave, não é menos diplomática e contida.

Posto que durante a década precedente, e até à data e momento em que o Governo resolve pôr fim àquele estado de coisas, de que é prova a apresentação do *Projeto de Diploma* que provoca a elaboração do *Parecer*, (se estivesse

<sup>30</sup> Que podia, à época, incluir o ensino de outras disciplinas, como a História ou a Geografia de Portugal.

tudo bem este projeto não fazia sentido), o Ministério da Educação mostrou-se incapaz de congregar, coordenar e acautelar, para usar os próprios termos do *Parecer*, em suma, de fazer o que era óbvio e condição primeira, para que qualquer gestão linguística de uma política de língua externa pudesse ter o mínimo de êxito.

Porquê então, esta insistência numa tutela que objetivamente não mostrou possuir a destreza necessária para abraçar esta tarefa? Para quê apelar, de novo, à necessidade de, e continua-se a citar da p. 66 do *Parecer*, assegurar «hipóteses de participação múltipla, no entendimento de que a necessidade de afirmação cultural externa exige congregação de esforços», quando, e mais uma vez, parecia, à época, unânime e claro – e que a prática mostrou, por exemplo, e para usar a linguagem cortês do *Relatório do Grupo de Trabalho do CRSE* que se tem vindo a referir –, que havia um «insatisfatório relacionamento com os serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros» (p. 18).

Mais uma vez, e correndo o risco de parecer muito insistente, a história da década anterior (anos 80) mostrava que, nada, quer numa análise ponderada e lógica, quer mesmo num fervor de fé, que dispensa explicação, levaria a acreditar numa alteração sensível no «insatisfatório relacionamento». É por isso de estranhar que a lógica do CNE seja a de insistir em plantar em terreno estéril.

O *Parecer*, acaba por dar o seu aval ao projeto de diploma que, aliás, acabou, na redação final aprovada, por tomar uma organização diferente e, naturalmente, mais específica do que o projeto apreciado, atendendo até ao facto de o projeto de diploma ser ainda omissivo quanto à identidade do organismo a criar, por exemplo. Nas palavras do Coordenador do Grupo de Trabalho da CRSE sobre o ensino do português no estrangeiro, «A proposta da Comissão de Reforma era mais ambiciosa e mais coerente do que o diploma que o Governo acabou por aprovar» (Aguiar e Silva, 2005:33), a começar, desde logo, pela questão da tutela.

Verifica-se, ainda, que a *Proposta Global de Reforma* (1988), acolhe propostas do *Grupo de Trabalho do GRSE* e aponta caminhos que, a terem sido seguidos, poderiam ter possibilitado um salto qualitativo sem precedentes, no ensino português no estrangeiro, mais particularmente no ensino do português língua estrangeira. Em primeiro lugar, a *Proposta Global de Reforma*, reconhece que

«As competências e responsabilidades jurídico-administrativas e organizacionais diluem-se, com frequência, entre o Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Educação; no âmbito do Ministério da Educação, as responsabilidades por este ensino dividem-se entre dois Serviços Centrais – Instituto de Cultura e Língua Portuguesa e Direcção-Geral de Apoio e Extensão Educativa –, sem que existam razões intrínsecas que fundamentem e justifiquem tal repartição de responsabilidades» (*Proposta Global de Reforma*, 1988:379)

Estas propostas foram também realçadas no *Parecer* do CNE (1991:65) sobre esta área, que aceitou a argumentação do Grupo de Trabalho de 1988. Todos os caminhos apontavam para um verdadeiro reforço nesta componente fortemente concorrencial das línguas no contexto internacional.

«Se é certo que existem situações e factores específicos no ensino do Português em cada uma destas áreas, também não é menos verdade que existem inter-relações e articulações relevantes entre todas elas e que se torna indispensável, sob o ponto de vista de filosofia de projecto, sob o ponto de vista científico e pedagógico e sob o ponto de vista financeiro e organizacional, gerar e desenvolver sinergias e não forças paralelas ou divergentes, senão contraditórias.» (*Documentos IV*, 1988:74)

O texto acima transcrito do *Parecer*, deixa bem claro, que a situação vivida, no início da década de 90 do século passado, ainda enfermava de quase tudo aquilo que, de negativo, marcou a realidade da década de 80, o que é essencial para fazer fracassar um projeto. O quadro então existente carecia de organização. A marca que prevaleceu foi a da falta de uma política que apostasse numa orientação estratégica global e integrada. Uma ausência que, naturalmente, provoca dispersão de recursos, financeiros, humanos e materiais, numa área onde estes já de si são parcos.

Aquilo a que no *Relatório do Grupo de Trabalho*, acima citado, se chama «filosofia de projecto», nada mais é do que um pensar, estruturado e coerente, do que deveria consistir numa definição estratégica de longo prazo, de uma política nacional para a língua portuguesa no estrangeiro, onde um dos pontos essenciais consistiria na sua conceção, enquanto vetor de ação externa, no estabelecimento de um plano estratégico nacional que compreendesse a existência de três vetores distintos, mas complementares, na atuação para

ensino do português no estrangeiro<sup>31</sup>:

- o ensino do português que contemplasse as comunidades portuguesas emigradas e residentes no estrangeiro, mas também as comunidades em que estão inseridas,
- o ensino do português para a área da cooperação, em parceria com os países de língua oficial portuguesa,
- o ensino de português língua estrangeira (contemplando o existente ensino superior no estrangeiro por via de Cátedras e Leitorados, mas alargando o seu âmbito e oferta ao ensino não superior, a exemplo das Instituições congéneres) – PLE;
- A difusão e promoção da cultura portuguesa (que viria a ter um veículo próprio com a criação dos Centros Culturais do Instituto Camões).

Na ausência de um entendimento e de um reconhecimento destas realidades e do que elas implicam em termos de especificidade, sob o ponto de vista científico e pedagógico, no enquadramento de um plano estratégico nacional, o resultado final tenderá, naturalmente, para o desperdício financeiro, para a prudente ausência de avaliação das medidas adotadas e, no mínimo, para resultados magros ao nível da eficácia e no retorno do esforço despendido, numa gestão feita de avanços e recuos ao sabor, seja da capacidade de compreensão governamental através das tutelas e das suas escolhas para liderar a Instituição, seja da necessidade de dar o devido apoio orçamental para que a instituição possa funcionar sem depender fundos externos (que atualmente podem servir para a Cooperação que o Instituto passou a integrar após a fusão em 2013, mas que não servem a língua ou a cultura fora do quadro da cooperação com África) que dependem de programas e projetos terceiros e que não são desenhados ou pensados para uma política portuguesa como parece ser o modelo encontrado para fazer crescer o Orçamento do atual Camões IP<sup>32</sup>.

A ausência de avaliação das medidas adotadas impedem o conhecimento da qualidade e quantidade desse retorno, fundamental para aferir da eficácia da gestão das políticas adotadas e para determinar da necessidade ou não, de ajustar métodos, meios, estratégias e atualizar os horizontes dos objetivos,

---

<sup>31</sup> Neste ponto, e por não ter sido explicitado pelos redatores do Relatório, permito-me correr o risco de ir além do que deixaram escrito, mas admitindo que estaria no espírito daqueles.

<sup>32</sup> [Orçamento do Instituto Camões não diminui e poderá ir até 70 milhões \(noticiasominuto.com\)](https://www.noticiasominuto.com)

que melhor servissem a política de língua traçada, e que deveria consistir em monitorizar quer a evolução, quer o necessário aumento efetivo e real do número de falantes ativos e em avaliar o desempenho e a atualização pedagógica e didática de professores, manuais e materiais de apoio, com especial incidência nos meios tecnológicos.

As propostas que aqui se analisaram apontavam consensualmente para uma estrutura comum, sem labirintos tutelares nem manutenção de divisões que assegurassem a incomunicabilidade entre os responsáveis pela língua portuguesa no exterior. O Diploma que cria o Instituto Camões em 1992 aceita este critério e recupera a fórmula que já havia sido tentada em 1980, sem que, então, produzisse os efeitos desejados.

Parecia que a questão estava sanada, restando apenas, e ainda, a coordenação interministerial a resolver com o MNE. Voltava a reduzir-se a falha de comunicação entre setores do mesmo ministério, necessários à coordenação e ao sucesso do projeto, mas não se eliminava um caminho essencial que continuava a ser preciso percorrer.

Os defensores do exercício da tutela pelo MNE, poderiam sempre defender que era um dos passos que tinha ficado por dar. Dois anos mais tarde, em 1994, o Instituto Camões deixa a tutela do Ministério da Educação e passa, finalmente, para a subordinação do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Parecia que os caminhos se encontravam e que conduziam finalmente a uma estrada comum.

No preâmbulo do Decreto-lei n.º 52/95 de 20 de Março, que institui uma nova lei orgânica para o Instituto Camões, de acordo com a nova situação tutelar, volta a referir-se a questão crónica do relacionamento e da coordenação interministerial.

«Colocado, num primeiro momento, sob a tutela do Ministério da Educação, foram desde então dado passos significativos no referido propósito de integração, articulação e coordenação dos serviços. Todavia, a experiência adquirida mostrou a manutenção de algumas dificuldades na conciliação de um sistema que, em última análise e na prática, se traduzia na existência de duas tutelas.

Por isso, no quadro da reestruturação do Ministério dos negócios estrangeiros, entendeu o Governo ser preferível a concentração da tutela neste departamento governamental.»

É extremamente sintomático que comportamentos que se manifestaram ao longo da história do ICALP, como a «manutenção de algumas dificuldades» já atrás referidas, que sobrevinham da relação entre MNE e ME, surjam, dois anos volvidos da criação do Instituto Camões, para justificar «ser preferível a concentração da tutela neste [MNE] departamento governamental», quer dizer, nada, até então, tinha realmente mudado.

O facto de esta realidade ter voltado a ressurgir no texto do preâmbulo do diploma que regula a orgânica do Instituto e que revoga a anterior lei orgânica, é, por si só, significativa das dificuldades que justificam a mudança de tutela, que, aliás, já havia ocorrido no quadro do Decreto-Lei n.º 48/94, de 24 de fevereiro.

Sendo uma medida que só terá pecado por tardia, é feita num claro quadro de culpabilização de uma das partes, naturalmente, a que perde a tutela. Também sintomático foi que, pela primeira vez, o ensino básico e secundário acompanhasse a mudança da tutela. No art.º 2.º, ponto 2, e)<sup>33</sup>, o Instituto Camões guardava as competências relativas a esta área. Houve, desta feita, uma clara decisão de cortar cerce, tentando não deixar margem para que a questão, quer da coordenação e da articulação entre departamentos governamentais, quer das disputas de competências, obstassem à prossecução dos fins para que o Instituto Camões tinha sido criado.

No entanto, a mudança acabou por não ser tão radical como a princípio se poderia crer e como o parágrafo anterior pode levar a induzir. Com efeito, a questão dos encargos orçamentais, com a integração do serviço de ensino básico e secundário no estrangeiro no Instituto Camões, não foi imediatamente acompanhado da transição do serviço, ficando ao abrigo das disposições de transição (art.º 34.º). O facto deste artigo ainda ser necessário, mostra também que a transição prevista no diploma de 1992 não tinha ainda permitido a integração real, e de facto, de todas as estruturas sob a administração do Instituto Camões, incluindo as essenciais dotações orçamentais.

Por outro lado, o diploma de 1995 remete a tutela científica e pedagógica para o Ministério da Educação (art.º 23.º). Este facto representou uma debilidade do sistema, pois ao optar por submeter a tutela, em vez de, por exemplo, regular esta questão como uma prestação contratualizada de serviços, impedia o

---

<sup>33</sup> Lei Orgânica do Instituto Camões, Decreto-lei n.º 52/95 de 20 de março art.º 2.º, ponto 2 “O instituto prossegue, em especial, as seguintes atribuições: e) Promoção e apoio ao ensino básico e secundário português no estrangeiro, com particular incidência nos países onde existam comunidades portuguesas e naqueles que mantêm com Portugal vínculos culturais e históricos particularmente relevantes”.

controlo sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Ministério da Educação. Estava lançada a semente para as dificuldades orçamentais do Instituto.

O ensino de português no estrangeiro continuou a oscilar entre a vontade dos governos em separar as águas para, supostamente, tratar coisas distintas de forma diferente e a falta de determinação política para centralizar e tentar uma melhor gestão das diversas frentes que, por um lado, a história nos legou e que por outro, o futuro, nos impõe.

Esta última, como vimos, tem sido objeto de grandes revezes, quer nas opções tomadas logo no início da década de 80 e que se prolongaram até 1987, quer com a criação, em 1992, do Instituto Camões, quer ainda, pelas razões já apontadas, com a mudança de tutela para o MNE em 1994 em que, mais uma vez, a integração de todos os serviços preconizada na Lei Orgânica de 1995, não teve sucesso. Só 15 anos mais tarde, em fevereiro de 2010 foi conseguida a mudança de tutela e integração do EPE no Instituto Camões, e só então se deu início a uma mudança estratégica, de pensamento sobre o EPE e a mudanças que levaram à modernização pedagógica e de modelo de ensino e aprendizagem, num sistema em que até então os alunos se perpetuavam num ensino sem níveis de aprendizagem.

## BIBLIOGRAFIA

(1985-1987). Programa do X Governo Constitucional: 68.

(1986). Lei de Bases do Sistema Educativo. n.º 46/86, de 14 de Outubro, integra as alterações aos artigos 12.º, 13.º, 31.º e 33.º, introduzidas pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro: 52.

(1992). Criação do Instituto Camões. Decreto-Lei n.º 135/92.

(1992). Estabelece a orgânica do Instituto Camões. Decreto-regulamentar n.º 15/92.

(1994). Aprova a Lei Orgânica do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Decreto-Lei n.º 48/94.

(1995). aprova a nova Lei Orgânica do Instituto Camões. Decreto-Lei n.º 52/95.

(2000). El Idioma Castellano en Portugal, Exportaciones de Castilla y León, S.A.: 31.

AAVV (1983). *A Situação Actual da Língua Portuguesa no Mundo*. Lisboa, ICALP.

AAVV (2004). *A Língua Portuguesa: Presente e Futuro*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

Barra, 1987:45, in, 1.º Encontro sobre o Ensino do Português em Macau, DSE, Macau.

Conselho Nacional de Educação, *Pareceres e Recomendações 1991*, pp. 47-83.

CRSE, C. d. R. d. S. E. (1988). *Proposta Global de Reforma - Relatório Final*. Lisboa, Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Educação.

Eurydice, *Key Data on Teaching Languages at School in Europe*, 2005 Edition, p. 36.

Fontoura, Maria M. (1992). *Para a História do Ensino da Língua Portuguesa no Estrangeiro: 1910-1990*. Lisboa, Comissão das Comunidades Europeias.

Grupo de Trabalho da Comissão de Reforma do Sistema Educativo, *Documentos Preparatórios IV*, Lisboa, Ministério da Educação, 1988.

M. Economía (2000). *Plan de Internacionalización*. Madrid, Ministerio de Economía.

Mota, Maria Antónia Coelho (1988). *moi il y a beaucoup de fois que commence à parler em portugais e termino em français*, Revista ICALP, Junho – Setembro 1988, n.ºs 12 e 13, pp. 94-100, Lisboa.

Oliveira, M. A. e C. Teixeira (2004). *Jovens Portugueses e Luso-Descendentes no Canadá*. Oeiras, Celta.

Parvaux, S. (2003). *Langue et Littérature, l'exemple du portugais en France. Lusophonie et Multiculturalisme*. L. B. d. Oliveira. Lisboa-Paris, Fundação Calouste Gulbenkian. XLVI: 109-137.

Silva, V. Aguiar e (2004). *Contributos para uma política da Língua Portuguesa. A Língua Portuguesa: Presente e Futuro*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian: 25-35.

Wardhaugh, R. (1987). *Languages in Competition*. Oxford, UK, Blackwell.

Wardhaugh, Ronald, 1998, *An Introduction to Sociolinguistics*, 3<sup>rd</sup> edition, Blackwell, Oxford.

# UMA DÉCADA NA TRANSIÇÃO DE SÉCULO. AVANÇOS E RECUOS [1995-2005]

Depois de uma década de onde apesar de um esforço de reflexão e análise e de percurso marcado por decisões que de alguma forma oscilaram entre a conciliação de situações de *Status Quo*, de um passado que conflituava com a necessidade de mudança de mentalidades e processos, onde a gestão da política de língua externa parecia conflitar com o sistema instalado, mas que culminou com a decisão de instituir a tutela do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre o Instituto Camões fechando-se o ciclo de ligações à tutela da Educação, o XIII Governo Constitucional (1995-1999) recebeu esta oportunidade, que marcou uma mudança também na forma como o Governo passou a perceber a política de língua.

No seu *Programa*, o Governo que então iniciava funções elegeu como uma das suas áreas de intervenção,

«a difusão e consolidação da língua portuguesa como um dos idiomas mais falados à escala planetária, constituirão vectores essenciais para a afirmação de Portugal no Mundo.» (p. 4).

No *Programa* deste Governo, esta «afirmação» é justificada porque,

«no Mundo cada vez mais interdependente e de mercados mais abertos em que vivemos, é na afirmação da identidade cultural de Portugal que se encontra um dos fundamentos mais sólidos da independência nacional.» (op. cit.: p. 4).

Sem a carga possessiva e a posição de herdeiros privilegiados, para não dizer únicos, da língua que marcava a postura de Governos anteriores, este Governo enquadra a questão da língua portuguesa numa estratégia que passa pelo facto constatável de que o idioma originário do oeste peninsular é hoje uma língua «planetária». Esse facto passou a ser encarado como uma oportunidade, politicamente utilizável como vantagem.

Além disso, num mundo em que as independências políticas, baseadas nas fronteiras territoriais da Nação ou da Pátria, consolidadas na figura do Estado, estão cada vez mais diluídas devido ao fenómeno da globalização<sup>34</sup>, a verdadeira independência que, hoje, é relevante e significativa, é a do ser e do sentir dos povos, o da sua capacidade de fortalecer e viver a sua identidade cultural e linguística e da sua capacidade de afirmar quotidianamente consciente de que essa identidade convive, respeita e partilha um espaço Europeu que lhes é comum.

Este conceito, manifestado voluntária ou involuntariamente pelos redatores do Programa de Governo, acaba por projetar uma visão moderna de Nação, não porque em si mesma seja nova, que a não é, mas porque é a que está na origem do que transforma cada indivíduo num cidadão consciente da sua identidade nacional, que se projeta além da figura administrativa do Estado independente, das fronteiras deste, mas que dele não depende para se afirmar.

Neste programa já se fala da «prosecução de uma política da língua» (p. 50), é certo que visando os Países de Língua Oficial Portuguesa em África, e o Brasil, no que toca à indústria do audiovisual. Mas também no âmbito da «promoção e defesa» no «apoio ao ensino da língua» (p. 60), naqueles países de África. Do mesmo modo, este Governo propõe-se continuar as anteriores decisões de prover ao ensino da língua, junto das comunidades portuguesas no exterior (p. 61).

Este XIII Governo, manifestou-se positivamente no que respeita à integração do Instituto Camões no MNE, não deixando, contudo, de fazer notar, que a tardia aprovação da Lei Orgânica deste Instituto prejudicou o seu funcionamento, do que resultou o que no *Programa* se caracteriza como se tendo convertido «num exemplo de ineficácia.» (p. 51). Donde, mais uma vez, se pode perceber que não basta mudar as tutelas, se não se alterarem as condições de funcionamento.

Novidade terminológica neste *Programa de Governo* é a noção de «política conjunta» deixando-se de falar em articulação e colaboração. Nitidamente, para este Governo, a questão passava pela definição política à partida e não na sempre não concretizada cooperação interdepartamental, a qual se preconizava, mas que não era exposta nestes termos claros, o que faz levar a colocar a hipótese de que essa cooperação apenas era contemplável, em fase posterior à das definições setoriais.

---

<sup>34</sup> No caso dos membros da UE, essa diluição é ainda mais acentuada pela progressiva passagem dos poderes tradicionais do Estado para as instâncias europeias ainda que se esteja longe de uma federação de Nações, o que implica uma transferência voluntária de parcelas de soberania de todos os membros, que passam a ser decididas ao nível da UE.

«impõe-se uma política conjunta com os sectores dos Negócios Estrangeiros, da Educação, do Turismo e do Comércio Externo, visando: uma estratégia global de defesa da língua portuguesa...» (p. 127).

Outra novidade é a dimensão económica que se pretendia dar a esta política ao incluir áreas como as acima citadas, no que poderia ser, tentativamente, um conceito estratégico global, para a gestão linguística da política de língua externa de Portugal. Esta nova atitude, constitui sem dúvida um passo em frente no entendimento de que a política de língua vai muito além do ensino da língua e de que a dimensão económica é aquela que pode proporcionar viabilidade a uma estratégia de promoção da língua.

Não antecipando aqui a atividade do Instituto Camões, não é possível, dentro da análise do contexto que se apresenta, deixar de notar que, apesar das referências e do reconhecimento expresso da posição geolinguisticamente relevante e global, da língua portuguesa, não haja, até este *Programa de Governo*, inclusive, uma única referência clara e livre de ambiguidades ao Português Língua Estrangeira e ao seu papel na estratégia da política externa de língua portuguesa.

No entanto, esta perspectiva e esta estratégia, aparecem pela primeira vez durante a vigência deste Governo, consagradas através do novo Decreto-lei n.º 170/97 de 5 de Julho, onde se consagra no ponto 2 do art.º 13.º, alíneas b) e d), o português língua estrangeira, através da utilização das expressões «língua portuguesa como língua estrangeira» e «português como língua estrangeira». Estava finalmente aceite sem equívocos que esta era uma área relevante na promoção da língua portuguesa no mundo.

O Instituto Camões continua a ter particular atenção no *Programa do XIV Governo Constitucional (1999-2002)*, sendo eleito como um dos principais alvos nas suas orientações. Sob a capa da «reestruturação sistema de cooperação» (p. 116), o Governo apresenta uma diretiva que, no seguimento da intenção de normalização apresentada pelo Governo anterior (p. 61) pretende agora que

«O Instituto Camões deve assumir-se decisivamente como a instituição coordenadora da política de promoção e de expansão da língua portuguesa no mundo, dando particular projecção a acções de apoio à utilização do português como língua de trabalho das organizações internacionais e ao ensino de português como língua segunda, e a didáctica do português no estrangeiro.» (p. 117)

Ficam assim delimitados os eixos da ação do Instituto Camões: a «promoção» e a «expansão» da língua portuguesa no mundo; o uso da língua portuguesa nas organizações internacionais; o ensino do português nos Países Africanos de Língua Portuguesa e membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e o trabalho na área da didática específica do português como língua não materna, salvaguardando a ambiguidade que o termo «português no estrangeiro» encerra.

Ainda assim, e tendo em conta que, com a sua Lei Orgânica de 1997 e já acima referida, o Instituto Camões, deixa de ter competência sobre o ensino da língua portuguesa, nos ensinos básico e secundário (art.º 29.º do Decreto-lei n.º 170/97 de 5 de julho), esta enigmática<sup>35</sup> «didáctica do português no estrangeiro» deverá, de alguma forma, querer ser percebida como não incluindo a didática da língua materna a que estavam estagnadamente condenados os ensinos básico e secundário no Ensino Português no Estrangeiro (EPE), que então voltava ao lugar de onde, na verdade, nunca chegara a sair, o Ministério da Educação.

O Instituto Camões surge neste *Programa* governativo, depois de se ter constatado a vontade expressa pelo anterior, de corrigir antigas deficiências e de publicar uma nova Lei Orgânica, com um mandato fortalecido. O mandato de assumir, o que pela sua Lei Orgânica lhe está confiado. Pode parecer estranho que incumbam uma instituição de cumprir e exercer as suas competências. O pensamento ingénuo concluirá que, sendo esse o papel que lhe está acometido, tal não deveria ser necessário, por redundante.

Politicamente, no entanto, esta diretiva para que se assuma, de forma decisiva, o cumprimento da sua função de prover à difusão e à expansão da língua, corresponde a um comprometimento político e a um reforço, politicamente significativo, desse compromisso para com uma política que preconiza «A expansão sustentada da Língua Portuguesa – actualmente a terceira língua europeia mais falada e a sexta a nível mundial» (p. 122). Consagra-se assim, esta política que «constitui um objectivo estratégico.» e mais ainda «uma aposta nacional» (P. 122).

Esta «aposta» aparece inclusivamente inscrita no *Programa Governo*. Este foi sem dúvida o mais completo, em termos estratégicos e de planeamento, de

---

<sup>35</sup> A expressão «didáctica do português no estrangeiro» não encontra correspondência, em termos operativos, a qualquer conceito científico ou técnico da Didática, quer das Línguas Estrangeiras, quer do Português Língua Estrangeira, ou Língua Segunda, ou, mais genericamente, Língua não Materna, quer ainda da própria Didática da Língua Materna. Acresce que, no estrangeiro, as situações que se prefiguram como susceptíveis de uma aproximação didáctica são, naturalmente, diferenciadas, como as acima referidas, e não podem abrigo-se sob a compreensão extensiva da expressão usada no Programa de Governo.

todos os programas até então<sup>36</sup>. Nele são apontadas 15 linhas de ação sendo que a última desce ao pormenor de enunciar 10 medidas a concretizar durante o período abrangido (p. 122-124).

Este foi o Governo que mais expressão deu a uma política de língua portuguesa no exterior, e o que melhor interpretou a importância crucial da componente política e estratégica de se ser parte de uma língua global e da necessidade de projetar e de planear a internacionalização real dessa língua, para além das fronteiras geopolíticas da designada lusofonia e dos seus falantes nativos, ao inscrever o PLE nas suas linhas programáticas.

Este *Programa* contempla os seguintes pontos:

- criação de novos Centros de Língua, – que, à luz da Lei Orgânica do Instituto Camões, não tinham e não tiveram durante muitos anos, enquadramento funcional ou legal –,
- reestruturação da rede de leitorados,
- conceção de programas de formação de professores de PLE, produção de materiais de ensino de PLE e de um sistema de certificação e avaliação de PLE<sup>37</sup>,
- intervenção na área dos *media* através da elaboração de programas radiofónicos, da criação de páginas especializadas na Internet, do apoio à produção de materiais audiovisuais e multimédia,
- apoio alargado à edição, no estrangeiro, de obras de autores de língua portuguesa,
- programas de apoio ao uso da língua portuguesa nas organizações internacionais, particularmente em África,
- assumir a maioria do capital do Instituto Português do Oriente – IPOR – com sede no então Território de Macau, no sentido de aproveitar os recursos daquele Instituto, visando potenciar a sua ação na região Ásia-Pacífico<sup>38</sup>,
- modernização dos Centros Culturais Portugueses e da criação de um Centro Cultural em Madrid<sup>39</sup>,

<sup>36</sup> Anteriormente analisados na Tese de doutoramento do autor.

<sup>37</sup> O que viria a ser conhecido como CAPLE, [Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira - Centro de Avaliação de Português Língua Estrangeira \(ulisboa.pt\)](http://www.caple.ulisboa.pt)

<sup>38</sup> Concretizado em 1999 [História \(ipor.mo\)](http://www.istoria.ipor.mo)

<sup>39</sup> Hoje sabemos que se ficou pela Casa de Arínes em Vigo e que o Centro Cultural em Madrid não passou de uma vontade sem suporte orçamental. Foi uma miragem que hoje já ninguém ousa sequer mencionar.

- criação nas Embaixadas de Centros de Documentação sobre Portugal,
- ações de promoção do diálogo intercultural na área lusófona através, do estabelecimento de um programa de atividades anuais com caráter periódico e formato de festival de artes e espetáculos,

Estas linhas programáticas eram ambiciosas e eram o reflexo da vontade expressa no Programa de Governo. Toca muitas áreas cruciais e tecnologicamente relevantes, incluía ainda os programas de bolsas e de apoio a investigadores e aos chamados lusitanistas. Algumas das ações expressas neste *Programa* já faziam parte da atividade normal do Instituto, mas a sua nomeação e integração no texto do *Programa* remetem para um reforço destas atividades e para o reconhecimento da respetiva importância no plano político e linguístico-cultural.

Numa última referência a este *Programa*, resta realçar que, no quadro das linhas programáticas da Educação e do respetivo Ministério, volta a ser enunciada a necessidade de «Articulação entre a Educação e os Negócios Estrangeiros, tendo em vista assegurar a promoção de iniciativas comuns de expansão da língua portuguesa no mundo» (p. 27).

Em 2002 entra em funções um novo Governo, o XV. Do seu *Programa* ressalta um aspeto conceptual importante: o regresso da terminologia da “defesa” da língua. No anterior Governo este termo só foi aplicado uma vez, em contexto específico, no dos conteúdos de televisão e rádio, no âmbito da sua difusão junto das Comunidades Portuguesas emigradas e no dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa.

O XV Governo (2002-2004) volta à afirmação e à imagem de uma língua em perigo, que precisa de defesa. Ao conceito de que a língua está ameaçada, logo que se encontra numa situação de fraqueza e de debilidade face a supostas, mas nunca nomeadas, ameaças.

É assim que, na página 28, surge, no quadro da política externa, «defender e afirmar a língua e a cultura portuguesas» e, de seguida na mesma página, entendia este Governo que «A identidade nacional face à globalização e ao processo de integração europeia e peninsular, afirma-se no mundo através de factores culturais e da defesa da língua portuguesa.»

É impossível não notar que, pela primeira vez é introduzida a questão da integração de Portugal em dois níveis geopolíticos, o espaço da UE e o peninsular, ligados à afirmação da identidade nacional e à globalização. O facto de dois

dos fatores dessa afirmação passarem pela divulgação externa da cultura e da língua, não diverge de outras posições governativas anteriores e surge como consensual.

O que diverge da posição do anterior Governo é o abandono de uma atitude de segurança e de confiança face à língua, para uma postura de retração e de tensão no que respeita à confiança do Governo na vitalidade da identidade nacional e nas potencialidades da língua portuguesa.

Da expansão passa-se à defesa. Da atitude pró-ativa própria da expansão, passa-se à abertura de trincheiras contra, possivelmente, os perigos da globalização. Para este Governo «integração europeia e peninsular» parece confundir-se com esvaziamento, enfraquecimento ou diluição do entendimento que os portugueses têm do que são.

Não se trata aqui de determinar se este Governo entende ou não que a identidade nacional estava em perigo, e, com ela, a língua. Trata-se, isso sim, de verificar uma postura que é contrastante com o que era assumido pelos Governos imediatamente anteriores. Não que esta postura já não tivesse estado patente em Governos passados, mas, precisamente, porque, retomando esse posicionamento, dá mostras de um retrocesso quer na matéria, quer na forma de abordar o problema.

Com este Governo, o Instituto Camões passa de nomeado, e instrumento central de uma política, a omissa. No entanto, a «afirmação da língua e da cultura portuguesas» (p. 28) constituía, não uma de entre outras prioridades, ou um objetivo estratégico, mas um «desígnio nacional» (*op. cit.*). Nomear o departamento governamental determinante de uma política é, em si mesmo, uma decisão política que visa determinar quem deve ser responsabilizado pela conceção, coordenação e execução dessa gestão de política de língua e, naturalmente, pelos resultados.

Ao escolher não o fazer, este Governo passou para o plano genérico e sem rosto, da administração, a responsabilidade sobre uma política apresentada como um desígnio de importância, não setorial ou ministerial, mas nacional e logo, transversal naquelas áreas governativas que podem contribuir para esse «desígnio». Provavelmente, consciente desta abrangência, o Governo afirmava que

«Será privilegiada a coordenação e a convergência das políticas culturais promovidas por diversos departamentos ministeriais, por forma a criar sinergias, a otimizar a gestão daquelas políticas no exterior». (p. 28)

Por esta razão, seria vital, do ponto de vista da «coordenação» deste empreendimento, que houvesse um interlocutor nomeado.

No que respeita às comunidades portuguesas este Governo mantém a sua vontade de valorizar a relação dessas comunidades com Portugal, também através do ensino da língua (p. 27). Outro aspeto deste *Programa*, que não pode deixar de merecer menção, ocorre quando, a propósito do que se deve exigir do serviço público de televisão, se reconhece a «língua portuguesa, enquanto elemento aglutinador da cultura lusófona e de afirmação desta cultura no Mundo» (p. 137).

Ao ler-se que a língua portuguesa é aglutinadora de uma «cultura lusófona» não se pode deixar de experimentar surpresa. Sabendo-se que o termo tem, como referência, os vários povos que se expressam em língua portuguesa, ficamos sem saber a que é que este Governo se estava a referir. É pacífico que cada um destes povos comporta culturas próprias, sem dúvida com pontos de contacto entre si, fruto de convivências seculares e de múltiplas interações entre esses povos.

Estes povos, integraram, a seu modo, e como resultado da sua interpretação dessas outras culturas, influências recíprocas que proporcionaram umas às outras, mas sem que isso implique perda das suas características intrínsecas, antes as fortalecendo. O facto de nestas culturas haver aspetos comuns que as tornam familiares ou, por via da língua comum, de mais “fácil compreensão” ao conjunto das culturas em causa, não as torna, nem menos autónomas, nem as converte em iguais entre si<sup>40</sup>. O linguisticamente relevante para todas elas é o poderem exprimir-se, numa língua comum, também ela usada de modo variado.

Neste contexto, o termo *lusófono*, quando usado para adjetivar um universo cultural múltiplo, só pode ser usado na sua forma plural. Deste modo, a expressão «culturas lusófonas» não pode ocorrer no seu singular gramatical. Sendo assim, a expressão «cultura lusófona» surge como imprópria e desajustada, para além de não abarcar a realidade cultural que existe na única designação aceitável: *culturas lusófonas*<sup>41</sup>.

O facto de o *Programa do XV Governo* ignorar, ou fazer tábua rasa desta realidade, tomando por homogéneo o que é diverso, revela uma grande falta

<sup>40</sup> Se fossem “iguais”, logicamente, não se distinguiriam, não haveria como dizer que seria “outra” e não haveria necessidade de o dizer.

<sup>41</sup> A expressão é em si mesma questionável. Culturas dos países de língua portuguesa congregados na CPLP expressam-se em língua portuguesa mas não se esgotam nela e continuam a identificar-se numa multiplicidade de línguas nacionais desses países, muitas vezes também dialogando entre si e a língua portuguesa.

de sensibilidade à diversidade cultural do universo da dita “lusofonia” e, desde logo, uma grande dificuldade em compreender o fenómeno que pensa estar a abordar. Promover o que não existe é uma tarefa quixotesca.

O XVI Governo (2004-2005) não apresenta novidades qualitativamente relevantes face ao anterior Governo. À parte um ou outro aspeto desta área, que se mencionará de seguida, este *Programa de Governo* repete as ideias do anterior. Também neste se repete o título, «defender e afirmar a língua e a cultura portuguesas» (p. 30) e o conteúdo dos dois parágrafos que se lhe referem, mas com duas diferenças no primeiro parágrafo: deixa cair a integração «peninsular» e a afirmação «no mundo».

«A identidade nacional face à globalização e ao processo de integração europeia [e peninsular], afirma-se [no mundo] através de factores culturais e da defesa da língua portuguesa.»<sup>42</sup>

No entender deste Governo, a questão da integração peninsular deixa de merecer referência e a afirmação da nossa identidade no mundo deixa igualmente de ser assunto, reduzindo-se essa afirmação identitária ao seio da UE. Se estes aspetos correspondessem, de facto, a uma opção política, estar-se-ia perante uma de duas realidades: ou, nos dois anos de governação anterior, se tinham alcançado os objetivos, ou, então, estávamos perante uma mudança profunda na estratégia deste Governo face ao anterior.

Significaria que os recursos, que o anterior usou na prossecução da sua política de língua para aqueles dois objetivos, eram agora postos em causa por este Governo.

Enquadrado nas relações com o “espaço lusófono”, constata-se um posicionamento novo na referência ao Instituto Internacional de Língua Portuguesa – IILP – e à dinamização desta instituição; no estímulo ao uso da língua portuguesa nas organizações internacionais em que é língua de trabalho (p. 25). Neste *Programa de Governo*, continua a ser mencionada a necessidade de apoio à promoção do ensino da língua portuguesa nos países africanos de língua portuguesa (p. 25), assim como no que se refere às comunidades portuguesas expatriadas (p. 29).

Nas páginas dedicadas à política cultural e, no âmbito da revisão da Lei do Mecenato, volta a fazer-se referência à

<sup>42</sup> Programa do XVI Governo Constitucional, p. 30, incluindo, entre parêntesis retos, o texto que consta do Programa do XV Governo Constitucional, p. 28.

«promoção internacional da língua e da cultura portuguesas, enquanto vectores da política externa, nomeadamente com recurso à efectiva coordenação dos organismos activos no plano externo, nos domínios em referência tutelados por diversos ministérios». (p. 177)

Esta chamada para a língua portuguesa surge, aqui, na forma do antigo apelo a uma «efetiva cooperação», que é talvez o mais repetido (no que respeita à estruturação e orgânica funcional da política de língua) nos *Programas de Governo* e, por essa razão, um sinal exterior de ineficiência, no que respeita aos resultados práticos deste propósito.

Se esta “tradicional” menção tivesse, uma vez que fosse, tido efeitos práticos, não haveria necessidade de a repetir de forma quase ritual. Mas, lida a referência, fica-se sem perceber que sentido faz, no contexto em que está inserida. Este parágrafo não esclarece sobre o enquadramento da intervenção do mecenato na promoção da língua.

A sociedade da informação, de reconhecida importância estratégica no que respeita à presença das línguas no ciberespaço e à produção de conteúdos (pp. 202 e 206), conclui a área de referência à língua portuguesa, neste *Programa*.

Atentemos agora no *Programa do XVII Governo Constitucional*, que encerra, por assim dizer o decénio em análise.

Na Introdução do seu *Programa*, o XVII Governo elege «cinco grandes eixos» (p. 6), o último dos quais, a par do da política de defesa, propõe o que se segue:

«Valorizar o posicionamento do País no quadro internacional, quer no plano prioritário da União Europeia, quer no plano global, relançando a cooperação externa, valorizando a cultura e a língua portuguesa no Mundo e construindo uma política de defesa adequada à nossa inserção na comunidade internacional.» (op. cit.:p. 6).

Neste contexto, dada a ambiguidade do texto, fica-se sem perceber muito bem se o *Programa* se refere à política de defesa nacional e talvez ao papel da língua neste contexto, ou a uma política de língua em que a defesa do idioma se deve adequar à inserção na comunidade das Nações.

Ainda no plano externo, este Governo afirma, no seu *Programa*, que Portugal deve ter uma «participação activa» e pretende

«Um **Portugal mais forte na Europa e no Mundo**<sup>43</sup>, confiante na sua identidade, na sua capacidade de modernização e na projecção global da sua língua será, assim, para o Governo, a prioridade das prioridades da sua política externa.» (p. 150).

Inclui assim, a «projecção global da sua língua» na «prioridade das prioridades». Neste contexto externo, volta a referir-se a «valorização» da língua no ponto dedicado à política de cooperação. Neste capítulo, um dos objetivos é «valorizar a cultura e a língua portuguesa no Mundo.»(p. 155).

Está-se, assim, no que respeita à língua portuguesa, perante um Governo «confiante», que dá valor à língua portuguesa e que é conhecedor da sua posição global ou, mais concretamente, da «sua» língua.

Este XVII Governo apresenta no seu *Programa*, como eixos principais de política cultural externa (p. 156), para além das orientações no que respeita à tradução e edição, o que a seguir se discrimina:

«Desenvolver, em cooperação com os parceiros da CPLP, uma estratégia conducente a reforçar a utilização do português como língua de comunicação internacional»

«Encetar negociações, baseadas no princípio da reciprocidade, com os países de acolhimento das comunidades portuguesas, destinadas a garantir o ensino do português aos luso-descendentes e a favorecer a integração da língua portuguesa em currículos estrangeiros»

«Recorrer à utilização intensiva dos meios audiovisuais e das tecnologias de informação e comunicação com vista a fomentar a aprendizagem do português como língua não materna»

No *Programa* do XVII Governo, não se esquece a importância do audiovisual (p. 156) para a «afirmação internacional da língua e cultura portuguesas» (p. 57) e reconhece-se, a esta área, «o enorme potencial nela contido, para a promoção e divulgação da língua e cultura portuguesas» (p. 57).

Na área das tecnologias da informação e comunicação, nomeadamente na rede global e no *software* informático, este XVII *Programa* retoma, ou dá

<sup>43</sup> O destaque a negrito faz parte do texto original do Programa.

continuação, a propostas de anteriores Governos<sup>44</sup>, atualizando a fraseologia, mas mantendo a questão central da necessidade de produzir conteúdos em língua portuguesa, como na citação que acima se reproduziu.

Para o XVII Governo importa a «consolidação dos processos em curso» (p. 13), apontando-se as suas prioridades, dentre as quais: apoio a «projectos de conteúdos digitais» e o «Desenvolvimento e difusão de ferramentas de tratamento computacional da língua portuguesa» (p. 13).

Este é, portanto, um Governo que está «confiante [...] na projecção global da sua língua» (p. 150). Do ponto de vista das tecnologias e da sua importância vital para a penetração internacional de qualquer língua, esta é, de facto, uma questão fundamental e se tivermos em atenção que uma das apostas fortes deste Governo é o chamado *plano tecnológico* (p. 9), surge como natural uma forte aposta na língua portuguesa e na sua presença, por exemplo, na rede e nas ferramentas de trabalho digital.

O que já é motivo para análise mais cuidada são as medidas para a promoção, difusão, defesa, afirmação, divulgação, ou mesmo, como já constava no *Programa do XIV Governo*, expansão<sup>45</sup> da língua portuguesa. Neste *Programa*, o conceito introduzido pelo Governo é o da valorização: usa-o duas vezes, nas páginas 6 e 155.

Passando além do jargão consagrado, é importante verificar o que entendia este Governo por «projecção global da língua». As menções à política externa da língua portuguesa surgem no quadro da cooperação, entenda-se no quadro dos países africanos da CPLP e no das comunidades portuguesas emigradas, páginas 155 e 156 do *Programa de Governo*.

É tão pacífico quanto essencial, que para «uma estratégia conducente a reforçar a utilização do português como língua de comunicação internacional» haja «cooperação com os parceiros da CPLP». A razão é cristalina, são esses parceiros que dão dimensão global à língua portuguesa. O que é igualmente fundamental é que se tenha presente que – sendo estes parceiros fundamentais

---

<sup>44</sup> «[o Governo] aprovará e executará um programa que conduza à multiplicação dos conteúdos portugueses na Internet por mil», *Programa do XIV Governo Constitucional*, p. 5;

«É necessário, igualmente, desenvolver conteúdos em língua portuguesa que permitam promover uma indústria de conteúdos inovadora e tecnologicamente avançada, capaz de digitalizar a informação existente e de produzir conteúdos ricos.», *Programa do XVI Governo Constitucional*, p. 206.

<sup>45</sup> Estes termos são usados aqui porque correspondem a usos ligados diretamente à língua, consagrados em todos os outros Programas de Governo, mas que, neste, não têm uso, salvo três exceções a divulgação (p. 57) e a promoção da língua, aqui apenas ligada ao audiovisual (pp. 57 e 135) e a afirmação (57 e 155) sendo que na primeira é ligada também ao audiovisual.

para que o português se torne de facto língua de comunicação internacional e se possa fazer ouvir, em particular, por exemplo, nas organizações internacionais – não basta ter conseguido no papel, que o português seja, hoje, língua de trabalho em 12 organismos internacionais<sup>46</sup>.

Se não se conseguir colocar nessas organizações uma logística profissional que garanta o uso efetivo da língua<sup>47</sup>, essa língua de trabalho pode sê-lo formalmente, mas não de facto. Ora, de momento, e, no caso específico das organizações internacionais do continente africano, como a SADC, UA, UEMOA ou da transcontinental (África, Caraíbas e Pacífico (ACP), só um país de língua portuguesa, tem condições e recursos humanos e técnicos, sempre em parceria com os outros países de língua portuguesa entenda-se, para servir de motor para essa tarefa de implementação efetiva da língua nas organizações internacionais: Portugal.

Acresce que do ponto de vista estratégico e de real afirmação da língua portuguesa, é do interesse de Portugal – tal como dos outros parceiros na CPLP, mas aqui trata-se da relevância estratégica para Portugal –, que a língua portuguesa seja falada, escrita e ouvida nesses *fora*. Ouvir falar, saber-se que existe e que ocupa espaço nas páginas eletrónicas das organizações, nas salas de tradução e interpretação, nas salas de documentação, torna-a familiar, torna-a presente, transforma-a numa língua próxima, habitual e afasta-a do exotismo curioso e simpático, ou condescendente. Em suma, cria condições para a *fazer* necessária.

Dos extratos do *Programa* do XVII Governo atrás citados, ressalta que a «projecção global da língua» é vista não como global, no sentido planetário

---

<sup>46</sup> • ACP – Países de África, Caraíbas e Pacífico  
• CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
• FIVB – Federação Internacional de Voleibol  
• Mercosul  
• OEA – Organização dos Estados Americanos  
• OEI – Organização dos Estados Ibero-americanos  
• OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual  
• SADC – Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral  
• UA – União Africana  
• UE – União Europeia  
• UEMOA – União Económica e Monetária da África Ocidental  
• UL – União Latina.

<sup>47</sup> Uma breve visita às páginas Internet destas organizações permite verificar que os sítios de organizações como a ACP (na página da UE existe uma versão em português), a [UA](#) (Tem apenas um pequeno anúncio em português toda a informação na página mesmo carregando na bandeira da língua, está em inglês) ou a [UEMOA](#) (francês é a única língua disponível em abril de 2021 apesar de apresentar bandeiras de inglês, espanhol e português), não têm página em Português e a [SADC](#) (onde o inglês é a única língua disponível em abril 2021).

do termo, por exemplo, como se pode entender no *Programa do XIV Governo Constitucional*. Global, no contexto em que consta do *Programa do XVII Governo*, é a globalidade dos países que falam a língua portuguesa, o seu conjunto, numa perspetiva que se fundamenta na realidade que é a da dispersão geográfica pluricontinental dos países que compõem o universo geolinguístico dos países que constituem a CPLP.

Neste contexto, por um lado, é inevitável entender que «reforçar a utilização do português como língua de comunicação internacional» implica a inevitável concertação estratégica com o maior parceiro da CPLP. Por outro, o bom senso ajuda a perceber com clareza que, pelo menos nesta área, a cooperação<sup>48</sup>, – o termo, na aceção aqui usada, de apoio à promoção e ensino da língua portuguesa nos países com quem Portugal coopera no âmbito da CPLP –, está fora do tipo de relacionamento que Portugal desenvolve com o Brasil.

Neste *Programa de Governo Timor-Leste* nem é referido<sup>49</sup> na cooperação, na área do ensino da língua<sup>50</sup>, ainda que fosse óbvio em todo o discurso relativo à difusão, valorização da língua portuguesa<sup>51</sup>. Assim, apesar da aparente abertura que a expressão «projecção global da língua» (p. 150), transportava consigo, quase toda a contextualização do discurso sobre política de língua para o exterior, deste XVII Programa de Governo, apontava para os países de língua portuguesa em África.

É, portanto, uma política de língua pensada, se assim se pode dizer, para dentro do círculo interno do espaço geográfico da língua portuguesa. É sem dúvida um dos vetores cruciais de desenvolvimento e de expansão dos falantes reais da língua onde ainda há muito potencial de crescimento onde, às taxas de crescimento demográfico atuais é possível prever que os países da CPLP, em África, ultrapassem em população o Brasil. Mas sendo um importantíssimo vetor de ação numa política de língua, não o esgota e assim deixou sem resposta a difusão junto de públicos fora deste espaço geográfico.

Abandonado que foi o termo difusão, aplicado especificamente à promoção da língua portuguesa no exterior, tal como o próprio termo promoção, alargamento

<sup>48</sup> O termo, politicamente, e como se pode retirar do seu uso nos diversos Programas de Governo, é primordialmente usado para designar um tipo de relacionamento – apoio, auxílio técnico, científico, técnico, militar ou outro –, com os países de África membros da CPLP e, mais recentemente, Timor-Leste, e não é usado, técnica ou politicamente, para caracterizar o relacionamento com o Brasil.

<sup>49</sup> Se excetuarmos a referência, única, que é feita, no quadro da intervenção da Forças Armadas Portuguesas, no âmbito da missão de paz em Timor-Leste.

<sup>50</sup> Estranhamente, tendo em conta as responsabilidades de Portugal, Timor-Leste é uma ausência incompreensível.

<sup>51</sup> Se se excetuar as referências à internacionalização da cultura, do audiovisual (pp. 6, 57, 135), e da edição de autores de língua portuguesa em línguas estrangeiras (p. 58), com especial atenção para o inglês (p. 156).

a estrangeiros não falantes de português como língua materna, as únicas referências ao ensino da língua no estrangeiro, neste *Programa de Governo*, correspondem a outro e mais antigo vetor de ação dos governos portugueses: o ensino de português a lusodescendentes, junto das comunidades expatriadas.

Surge, primeiro, no âmbito das competências do Ministério da Educação, numa frase final de um parágrafo, sobre uma multiplicidade de assuntos<sup>52</sup>, desde a formação cívica, ao tabagismo e à sexualidade, com uma vaga e pouco firme escolha verbal, expressa na frase: «Procurar-se-á promover o ensino de português no estrangeiro.» (p. 47).

Uma segunda e última referência a este assunto, que já foi aqui citado, surge no âmbito da política cultural externa: uma aparente sobreposição de competências entre Ministério dos Negócios Estrangeiros e o Ministério da Educação, já abordada anteriormente, e que, neste Governo, também não constitui novidade, só continuidade.

Pretende o Governo dar início, abrir, «encetar» negociações que permitam a integração do ensino da língua portuguesa nos sistemas de ensino dos países que «acolhem comunidades portuguesas» para assegurar o ensino da língua aos lusodescendentes. Mas o elemento inovador é o conceito de «reciprocidade» que este Governo parece querer colocar na mesa das negociações com estes países.

Este *iniciar* parece ser um ponto que ignora o trabalho passado. Nada tem que ver com a qualidade do que poderia já ter sido feito, mas com a admissão da sua existência prévia. Do ponto de vista de uma política de língua, da estratégia da sua implementação no terreno e do esforço diplomático envolvido, não parece produtivo e célere ignorar as condições que já existiam, por muito que se discordasse do que já tivesse sido feito e do que estivesse a ser feito. Ignorar resulta sempre em favor daqueles com quem temos de negociar, seja em política de língua ou noutra negociação qualquer.

---

<sup>52</sup> «Assim, entre as múltiplas responsabilidades da escola actual estão a formação cívica, incluindo o conhecimento das instituições democráticas, o estímulo da participação cívica, a cultura da paz, a valorização da dimensão europeia, a capacidade empreendedora individual e de grupo, o diálogo entre civilizações e culturas; e o aprender a viver em conjunto, a educação para a saúde, para a sexualidade e os afectos, a prevenção contra o tabagismo e a toxicodependência. A educação artística e o desporto escolar serão gradualmente estendidos a todo o sistema. Procurar-se-á promover o ensino de português no estrangeiro.» (p. 47)

Este discurso corresponde à amalgama de competências que caíram numa Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, que mais parece um depósito de áreas que os Governos sabem, por alguma razão de modernidade civilizacional e educacional, que *têm de ter*, mas na implementação nada têm em comum com “promover o ensino de português no estrangeiro”.

O terceiro aspeto, o que transporta consigo a inovação no discurso, é o conceito de reciprocidade. Quando falamos de línguas e se introduz o fator reciprocidade, há que ter em linha de conta dois aspetos fundamentais, mas que são difíceis de conciliar: os direitos linguísticos dos cidadãos, ou seja, o direito de cada indivíduo a usar a sua língua, a ser escolarizado nela e poder ler, falar e escrever na sua língua e ainda o acesso à própria cultura na sua língua de origem.

No domínio dos direitos, é, aparentemente, mais simples perceber a legitimidade da reciprocidade. Cada país, cada povo, cada cidadão deve, numa postura de reciprocidade, respeitar estes direitos, face a terceiros e exigir o mesmo procedimento de outros. A própria União Europeia<sup>53</sup> reconhece estes direitos linguísticos aos cidadãos comunitários falantes de línguas minoritárias e regionais.

Desde 1981<sup>54</sup>, os filhos dos trabalhadores migrantes, cidadãos de países estrangeiros na então CEE, em idade escolar, imigrados num país da Comunidade, têm o direito ao ensino da sua língua materna, o que implica o dever dos países de acolhimento de proceder de modo a proporcionar condições que permitam, aos filhos das comunidades imigradas, usufruir da aprendizagem da sua língua e cultura de origem, nos estabelecimentos de ensino onde são educados<sup>55</sup>. Ora Portugal é membro de pleno direito da Comunidade desde 1986<sup>56</sup>. O que significa que tendo passado Portugal a país membro, os seus nacionais deixaram de ser considerados imigrantes, que é uma designação reservada aos oriundos de países terceiros.

Já no que respeita ao segundo aspeto fundamental que aqui se relewa, a posição das línguas no mercado, já se torna mais difícil falar de reciprocidade. Ainda menos se essa reciprocidade é introduzida com o argumento de que se

---

<sup>53</sup> Resolution on the languages and cultures of regional and ethnic minorities in the European Community, *Official Journal* C 318, 30/11/1987 P. 0160.

<sup>54</sup> Council Directive 77/486/EEC, on the education of the children of migrant workers. Sendo uma Diretiva de 25 de julho de 1977, só foi implementada quatro anos depois, o que não significa que, por exemplo, os filhos dos emigrantes portugueses tenham, previamente ou à data da entrada de Portugal na CEE em 1986, passado a beneficiar dela automaticamente. Como nota complementar refira-se que esta questão já havia sido levantada pelo Grupo de Trabalho para o Ensino Português no Estrangeiro, *Documentos IV*, 1988, pp. 44-45.

<sup>55</sup> «Member States shall, in accordance with their national circumstances and legal systems, and in cooperation with States of origin, take appropriate measures to promote, in coordination with normal education, teaching of the mother tongue and culture of the country of origin for the children referred to in Article 1», Council Directive 77/486/EEC, article 3.

<sup>56</sup> Na verdade, não só os países da UE não cumprem, pelo menos no que respeita às comunidades portuguesas, na sua extensão e nas suas implicações, essa diretiva, como, os que, tendo, de alguma forma, cumprido até há algum tempo, o deixaram de fazer, como o caso dos Países Baixos ou como o caso da Alemanha, divulgado no jornal *Expresso* de 28 de maio de 2005. A este respeito, deve dizer-se que a Diretiva 77/486/EEC, não contempla qualquer forma de penalização ou medidas que levem os membros a ter de respeitar a Diretiva.

destina a «garantir o ensino do português aos luso-descendentes»<sup>57</sup>. Em primeiro lugar, se, por absurdo, as eventuais negociações se orientassem no sentido da reciprocidade no ensino da língua a filhos de emigrantes em relação aos países onde há mais lusodescendentes, cedo se verificaria que não há praticamente com que reciprocitar. Os imigrantes por razões laborais em Portugal são de países cujos fluxos migratórios, não são coincidentes com os nossos, fazendo, portanto, pouco ou nenhum sentido que tal sucedesse.

No que respeita aos imigrantes em Portugal, para os que a diferença da língua, seria caso a ter em conta para fins desta negociação, não são, genericamente de países para onde os portugueses emigrem. Se esta premissa, para a aplicação generalizada da reciprocidade e para a aplicação deste princípio, é falsa, então não se pode falar de reciprocidade onde ela não tem condições de sustentabilidade.

Se a ideia é «favorecer a integração da língua portuguesa em currículos estrangeiros», a negociação só pode ter sucesso pelos seus próprios méritos, que o Governo português de então não mencionava, já para não voltar a referir que, numa ligação da língua à condição de emigração, subjaz sempre uma ligação fraca em imagem e atributos, aliás, já referida e que os estudos sobre este assunto suportam e reforçam.

---

<sup>57</sup> Mesmo assumindo que o Governo, ou que alguém responsável por esta parte do programa, foi repescar esta ideia de reciprocidade ao artigo 5.º, ponto 3, do projeto de decreto-lei do Ministério da Educação sobre o Ensino e Difusão da Língua e Cultura Portuguesas no estrangeiro, apresentado em 1991 para Parecer do CNE, onde se pode ler a seguinte argumentação: «As políticas de difusão da língua portuguesa nos diferentes países são coordenadas pelo organismo referido no n.º 1 do artigo 3.º, de acordo com o princípio da reciprocidade, de tal modo que a maior apoio dos diferentes países ao ensino da língua portuguesa, corresponda maior apoio ao ensino da correspondente língua estrangeira em Portugal», era também de assumir que esse alguém, redator do Programa de Governo, tivesse lido igualmente o texto do parecer que se refere a esta questão. Nele se pode ler, «A propósito deste artigo 5.º, importa salientar que, para além de configurar responsabilidades do organismo central e dos Institutos e Centros Portugueses, ele define dois princípios básicos da sua atuação: o da subsidiariedade (n.º 2) e o da reciprocidade (n.º 3).

A nosso ver, tendo pleno cabimento o primeiro, merece reflexão o segundo, pois que pode conduzir a alguma passividade na prática da política de defesa da língua e da cultura portuguesas em alguns países.

Com efeito, basta pensar na possibilidade, bem real, de a emigração portuguesa nesses países ser de natureza diferente, em número e representatividade, da emigração desses países em Portugal. Nessas condições como pensar em agir apenas em situação de reciprocidade?

Há que reconhecer que os interesses de Portugal podem determinar uma ação mais dinâmica, inclusive, suscetível de vir a induzir apoio ao ensino da língua portuguesa.

Nestes termos, consideramos que o princípio da reciprocidade não deve ser afirmado com validade absoluta, mas apenas tendencial, de acordo com a realidade da mobilidade laboral ou migratória.

Ainda que, sem querer entrar no espírito do legislador, não é difícil imaginar que o seu raciocínio estivesse condicionado pelo peso da comunidade portuguesa em França e pelo facto de, à época, o francês ainda ser uma língua com um peso significativo no ensino básico e secundário português. O que «facilitaria» da parte portuguesa o esforço de «reciprocidade». A verdade é que o Diploma que acabou por ser aprovado não contempla este princípio.

Tendo sido o Parecer e o projeto de diploma publicados um a seguir ao outro, no mesmo volume, Pareceres e Recomendações, 1991, publicado pelo CNE, pp. 49 a 83, no caso da tese da repescagem ser tão verdadeira quanto provável, deveria, talvez, ter merecido melhor reflexão, atendendo às objeções então manifestadas quanto aos perigos e dificuldades que a aplicação genérica da noção de reciprocidade apresenta.

Mas a questão é perceber se esta política de misturar os interesses de uma língua ligada às comunidades emigradas, com uma imagem de si que não se pode considerar como reconhecidamente positiva<sup>58</sup>, tendo elas próprias um défice de autoestima ligado à sua própria língua – ver (Mota, 1988), (Carvalho, 1993), (Mendonça, E., 1993), (Oliveira & Teixeira, 2004) –, e por parte das populações dos países de acolhimento<sup>59</sup>, (Civardi, 1992), (Parvaux, 2003), pode ser uma boa base de negociação.

Tendo-se em conta, as diretivas europeias, nesta matéria, por um lado, e o facto de, por outro, a língua portuguesa, ter, na Europa, menos falantes nativos do que o neerlandês ou um pouco mais do que o checo – isto no âmbito da população portuguesa residente na UE –, é, fora da Europa, que o Português surge como a terceira língua da UE mais falada no mundo.

A questão seria perceber que negociar com a França, o Reino Unido<sup>60</sup>, a Alemanha, a África do Sul ou a Espanha<sup>61</sup>, que têm línguas que fazem parte do sistema curricular português, ou negociar com, o Luxemburgo, os Países Baixos, a Itália, ou a Suécia, – que são falantes de línguas sem expressão fora da Europa, ou mesmo pouco além das suas próprias fronteiras, – línguas que não fazem parte das línguas estrangeiras do nosso sistema de ensino básico ou secundário, mas que têm largas comunidades expatriadas portuguesas, ou de língua portuguesa, são processos que não poderiam então, e não podem ainda hoje, ser encarados da mesma forma. Logo, a reciprocidade nestes casos não é razoável. Uma negociação na base da reciprocidade só pode ser entendida em condições que, à partida, permitam essa possibilidade.

O caso é saber se faria então sentido, manter apenas uma estratégia sem evolução e sem perspectivas de lidar pedagógica e didaticamente com a realidade dos alunos (quer os responsáveis pelo EPE de então e que se perpetuaram até 2010, tivessem ou não consciência da situação que geriam) ligada às comunidades portuguesas e aos lusodescendentes ou avançar outra vertente de gestão de política de língua de valorização da língua portuguesa,

<sup>58</sup> Carvalho, Alix, *Images du Portugal, de la langue et de la culture portugaises chez les jeunes luso-canadiens de Toronto*, in *Actas, O Português Língua Internacional*, pp. 333-345.

Mendonça, Emília, *Transmitir a língua e a cultura portuguesas aos filhos dos imigrantes nos EUA: uma missão a cumprir*, in *Actas, O Português Língua Internacional*, pp. 381-385.

<sup>59</sup> *Actes du Colloque Images Réciproques France-Portugal*, 1992.

<sup>60</sup> O Reino Unido tinha à época uma recente população portuguesa em mobilidade laboral que tornou a Inglaterra e a Irlanda do Norte num novo destino, diferente da tradicional e mais antiga comunidade portuguesa no Reino Unido oriunda sobretudo da Madeira.

<sup>61</sup> Em Espanha o ensino curricular de português no ensino não superior, como língua estrangeira, é agora (desde o início da segunda década do século XXI) uma realidade, pelo menos regiões autónomas da raia.

que deve fazer parte dos *curricula* de língua estrangeira na Europa e fora dela, em África e nos países da América do Norte, porque é uma língua de expressão universal, dado que, em virtude dessa posição global, é uma mais-valia para esses países integrarem e ensinarem a língua portuguesa como língua estrangeira aos seus cidadãos.

É de questionar se não seriam melhor servidos, desta forma, os interesses dos lusodescendentes que teriam ao seu dispor, a sua língua de origem em condições de igualdade com os alunos nativos desses países e dentro do sistema normal de ensino<sup>62</sup>. Nesta perspetiva, dever-se-ia ter ponderado se não seria estrategicamente mais aliciente, libertar a língua portuguesa do estigma de língua de imigrantes<sup>63</sup>, para ser apresentada como uma língua internacional da UE e, no quadro interno desta, uma língua de cidadãos europeus residentes nos países do espaço europeu. É de crer que sim, que sairia grandemente beneficiada a língua portuguesa, assim como os seus falantes nativos, incluindo os “espalhados pelo mundo”.

Por outro lado, há que alterar radicalmente o paradigma que sustenta e subjaz ao entendimento da composição das comunidades de portugueses no espaço da união no séc. XXI, num momento em que se continua a construir uma cidadania europeia. E, desde logo, o que há a estabelecer é que não há emigrantes de Portugal no espaço interno da União, porque essa visão, aceitável até à entrada em vigor do Tratado da União em 1992<sup>64</sup>, é, depois desta data, inadmissível<sup>65</sup>. O que existe é uma mobilidade interna de cidadãos europeus a viver, a trabalhar e a usufruir de um espaço comum, como constitui seu direito de exercício de plena cidadania.

Este, no entanto, é um paradigma que só mudaria se o Governo de então e as instituições alterassem o seu comportamento face a esta questão. Enquanto não

---

<sup>62</sup> Naturalmente não com uma metodologia de ensino de língua materna, mas também, tenhamos em mente que uma parte significativa dos alunos lusodescendentes à época, também já não estavam em condições linguísticas para receber um ensino da sua língua de origem como língua materna.

<sup>63</sup> Obviamente, não pela natureza de se ser imigrante, mas pela perspetiva social negativa a que as comunidades de acolhimento remetiam quer as comunidades que se foram estabelecendo, quer a língua que elas falavam. O recrudescer nos últimos 10 anos do séc. XXI, dos nacionalismos, da xenofobia e do racismo voltou a colocar as culturas e línguas comunidades migrantes sob ameaça e representa um retrocesso civilizacional com reflexos óbvios nos falantes de outras línguas, sobretudo de línguas de comunidades emigradas que têm sido vítimas de ataques e agressões à luz do dia, por falarem a sua língua no espaço público.

<sup>64</sup> Do preâmbulo do Tratado da União, 1992: “Resolvidos a instituir uma cidadania comum aos nacionais dos seus países”, “Reafirmando o seu objetivo de facilitar a livre circulação de pessoas...”; No artigo K1 são considerados imigrantes apenas os nacionais de países terceiros.

<sup>65</sup> O Tratado de Nice assume a existência de uma cidadania da União ao estabelecer no seu artigo 18, ponto 1, o direito dos cidadãos da união a “circular e permanecer livremente no território dos Estados-Membros”

houver mudança, será sempre um fator a agir contra os cidadãos portugueses e que os colocará ao mesmo nível dos imigrantes de qualquer país terceiro, o que não deveria ser admitido, sequer pelas instituições, portuguesas, pelo menos desde 1992.

Neste campo, havia (haverá ainda?), verdadeiramente, um discurso oficial a mudar radicalmente<sup>66</sup>. Por extensão, a não alteração desta situação continuou e continuará prejudicar a língua portuguesa.

Ao fim de dezenas de anos de insistência numa política de língua fundada na reserva da língua para os falantes de origem, seria já então tempo de assumir que os resultados, não haja ilusões, eram parcos para tantos anos de trabalho<sup>67</sup> e representava, então, um abandono completo da política de língua preconizada entre 1995 e 2002. O caminho seria a rotura com a tradicional visão de defesa “étnica” da língua portuguesa seguida até à criação do Instituto Camões e avançar para o desapossamento e para a libertação da língua portuguesa, imprimindo-lhe uma dinâmica que não a tolhesse de se expressar noutros sotaques, que verdadeiramente a exponha ao outro. É um caminho que não pode ser posto de lado.

Não se pode fechar esta análise sem atentar na quase eterna questão da sempre referida e ambicionada cooperação entre departamentos ministeriais. O XVII Governo, no âmbito da sua política para «Afirmar Portugal no mundo», escreve ser seu entendimento que

«devemos ir mais longe e propomos, por isso, uma articulação mais efectiva entre estes institutos e o Instituto Camões, assim como parcerias regulares entre os organismos de promoção externa da cultura e da economia portuguesas.» (p. 58)

Voltava assim na única referência deste *Programa* ao Instituto Camões, a ficar claro que o que se lhe pedia era uma «articulação mais efectiva» e «parcerias mais regulares», isto é, pedia-se ou propunha-se, para usar o verbo que o *Programa de Governo* escolheu, o que devia ser norma e, logo, nem devia

<sup>66</sup> É certo que esta alteração de estatuto tem outras consequências de ordem prática (a questão das poupanças era uma delas, mas outra Diretiva Europeia quanto ao imposto de capitais sobre cidadãos da União com contas bancárias noutros Estados da mesma União, veio retirar vantagens à manutenção do estatuto de emigrante, pelos cidadãos portugueses que residem fora de Portugal, mas, dentro do espaço da União. Esse é o ónus a suportar pela igualdade de tratamento e pelo usufruto de uma plena cidadania na UE.

<sup>67</sup> Não há aqui desmerecimento para quem trabalhou arduamente para conseguir o que até hoje se conseguiu, o que há a considerar é que a diferença entre o discurso e os meios, entre o empenhamento e o *modus operandi*, entre a estratégia e a não avaliação do mesmo, levaram a resultados menos que satisfatórios.

constar de um documento programático e político, que se deve debruçar sobre questões políticas a resolver e inovações a empreender e não questões doméstico-administrativas.

Mas, neste caso concreto, a constante referência só pode ser entendida como uma evidência de que o problema persistia e que não se conseguiu resolver ou que voltou a ressurgir. Perante esta realidade das eventuais políticas de língua e da cultura portuguesa no exterior, esta questão de «articulação» voltou a ser um assunto por resolver e foi, por ventura, uma das causas de um adiar de inovações por empreender.

Ao fim de tantos Programas de Governo, o que se verifica é que, por regra, praticamente todos os Governos se preocuparam em enunciar nas suas linhas de ação a língua portuguesa e a sua disseminação no exterior. O facto de haver uma consciência de que o país tinha de fazer algo nesta matéria, no entanto, não pode ser confundido, nem com a existência esclarecida de uma política de língua para a sua promoção e difusão no exterior, nem com a existência de uma política de língua explícita que consubstanciasse um caminho, fundado num consenso nacional sobre os passos a seguir.

No contexto da análise feita aos programas dos Governos analisados e que se poderia estender a todos os que se formaram após o 25 de Abril e que já foram também objeto de estudo (Filipe, 2006), um ponto fundamental fica bem patente: não basta que todos concordem que a promoção ou a defesa da língua portuguesa no mundo, é importante, para que isso signifique, desde logo que, de facto, essa importância se exprima na existência de um fio condutor, um consenso nacional, sobre a necessidade de, a um «desígnio nacional», corresponder uma política de língua que responda às necessidades desse desígnio. Quando muito, da análise destes *Programas de Governo* pode tirar-se a conclusão segura de que existe um consenso nacional a nível dos Governos sobre a necessidade de incluir nos seus programas que a promoção ou a defesa da língua portuguesa no mundo é importante.

Quanto ao mais, teríamos de ir mais longe. Uma questão, no entanto, há que esclarecer. Propositadamente, ao longo da análise dos programas de Governo, foi ignorada a filiação ideológica e partidária dos Governos. Em primeiro lugar esta questão só seria relevante se a um Governo, com uma determinada orientação ideológica, correspondesse uma determinada atuação que fosse diversa, em substância ideológica, de outra de um Governo com orientação diferente. Tal, salvo nos aspetos pontuais que referirei em seguida e que não chegam para justificar uma análise ideológico-partidária, não sucede.

A questão ideológica que será ter uma política de direita, de esquerda, ou centro, não surge nos programas como uma marca que determine uma linha política neste domínio, ou, pelo menos, não é a marca que distingue um governo de outro.

Se é certo que o uso de expressões como «defesa da língua» podem corresponder a uma posição mais conservadora, por outro lado, expressões como «expansão da língua portuguesa no mundo», também podem ser vistas como uma orientação no âmbito do chamado imperialismo linguístico. Uma e outra expressões, são usadas quer pelo XII Governo (pp. 61 e 62) quer pelo XIV Governo (pp. 137 e 2), só para referir estes dois Governos, sendo o primeiro considerado politicamente conservador e, o segundo, à esquerda.

Significa isto que não é na escolha da retórica utilizada que se pode esperar encontrar as marcas ideológicas definidoras de uma determinada orientação para uma política de língua. No entanto, como se verificou, foi na vigência destes dois Governos que se verificaram condições para a mudança na política de língua para o exterior: a criação do Instituto Camões e a atribuição de funções e de responsabilidades na coordenação, condução e execução da política cultural e de língua portuguesa no estrangeiro.

Foi igualmente no XIV Governo que finalmente se viu consagrado, num *Programa de Governo*, o Português Língua Estrangeira (PLE), e o seu papel na estratégia da política externa de um Governo, com linhas definidas para o seu ensino, com a compreensão formal da necessidade de formar professores na especialidade, com a concreta afirmação de que era necessário apostar na produção de materiais específicos neste domínio.

É por isso, que, depois de se observar estas conquistas formais no reconhecimento do PLE, tendo em conta os avanços a nível programático e a definição clara de objetivos que, em particular, o *Programa do XIV Governo* veio trazer à prossecução de uma política de língua portuguesa para o exterior, só se pode entender como um retrocesso o que se verificou nos três Governos seguintes. A esta luz, os XV, XVI e XVII<sup>68</sup> Governos representaram um claro recuo quanto a uma política de PLE, pois deixou de constar nos seus Programas, quer expressa quer implicitamente.

E o mesmo quanto ao chamado ensino português no estrangeiro, pois pode dizer-se que progressos é o que não se consegue descortinar, e a história

---

<sup>68</sup> O XVII Governo fez uma inflexão no seu trajeto sobre política de língua quando solicitou em 2007 a um Grupo de Trabalho um documento sobre a *Internacionalização da língua Portuguesa*, que aparentemente só deu frutos no Governo seguinte, apesar de nunca ter sido tomado público.

registra. Também nestes três Governos, os dois primeiros estão conotados com a direita e o terceiro e com a esquerda. Não é portanto a questão ideológica, ou partidária, que marca a atuação dos governos sobre esta matéria. Daí o ser irrelevante mencionar o espectro partidário, para justificar qualquer dinamismo, ou apatia, nas ações dos governos, pelo menos no que refere a análise em causa, no que à política de língua respeita.

Ao lerem-se as continuadas afirmações de vontade, esperava-se que ao enunciado correspondesse um pensamento, uma determinação, um conceito fundado em convicções, e não uma mera apresentação de frases alinhadas que constituem, em si mesmas, um universo fechado de produção intelectual do seu autor ou autores, sobre a matéria em apreço e cuja convicção se esgotava no ato da sua produção.

Para que uma política, de língua ou outra qualquer, exista para além da enunciação, e de facto, ela tem que ser o produto de uma reflexão sobre a questão, e, no caso, uma reflexão sobre a questão da relevância internacional da língua portuguesa e do que isso representa para os países que dela se reclamam e para os falantes que nela se expressam.

Há, sobretudo, que saber bem o que tal implica, em termos de investimento, para que se possa fazer corresponder uma proposição ao seu propósito já delineado. Isto exige um projeto nacional e transnacional, que convoque os que partilham a herança mas, principalmente, a responsabilidade da transmissão futura. Eis o que implica estratégias particulares (nacionais) e comuns (CPLP, IILP).

Do poder executivo espera-se que quem inscreva num Programa de Governo o que acima se transcreveu, esteja convicto do que afirma, que tenha uma linha de ação para a sua implementação, que acredite nas potencialidades de uma língua, hoje, de mais 280 milhões, para que na aplicação do seu programa, se acolham e satisfaçam as expectativas que as palavras criaram.

Tal como a década precedente correspondeu a uma tentativa de olhar reflexivo que não foi totalmente percebido pelos responsáveis políticos, a análise da década de transição do século revela a espaços uma mudança de mentalidade e perspetiva, mas também que essa mudança pôde imediatamente ser revertida quando regressaram os que no íntimo não veem na sua língua as virtudes que apregoam em voz alta.

## AO JEITO DE *POST-SCRIPTUM*

Foi preciso aguardar por 2007, para ver uma atitude pró-ativa do XVII quando solicitou a um Grupo de Trabalho um documento de trabalho sobre “A Internacionalização da Língua Portuguesa” que nunca foi publicado e foi preciso esperar pelo XVIII, para ver um retomar atualizado, naturalmente, das políticas mais esclarecidas dos XIII e XIV Governos Constitucionais.

O Programa do XVIII dedicou espaço à importância do Ensino a Distância em língua portuguesa (p. 53) e do seu papel na formação e capacitação dos portugueses e dos falantes de língua portuguesa e nessa medida da transmissão do conhecimento em língua portuguesa como língua de ciência:

**“Relançar o Ensino a Distância em Portugal e no espaço das comunidades de Língua Portuguesa**, promovendo a sua reforma e a garantia de oferta de formações que efetivamente respondam à procura social e possam suportar-se em modelos de ensino a distância devidamente avaliados e acreditados. A nossa ambição é multiplicar por quatro, nos próximos quatro anos, o número de estudantes inscritos”<sup>69</sup>

Na página 58 revela ambição:

### **“Língua**

Uma **política da língua**, unificada e eficaz, é um eixo fundamental da política cultural. Neste sentido, o Governo:

- Criará os instrumentos e promoverá as medidas que asseguram a unidade da Língua Portuguesa e a sua universalização, através do Acordo Ortográfico e da sua generalizada adoção;
- Procurará, com todos os países da CPLP, que a Língua Portuguesa seja ensinada como língua de instrução e de expressão nestes países e na diáspora;
- Promoverá uma política de expansão e afirmação da Língua Portuguesa como língua de trabalho junto das organizações internacionais;

<sup>69</sup> realce a negrito é do documento original.

- Promoverá a criação de redes de bibliotecas básicas de cultura em Língua Portuguesa e a criação de redes de escolas, no quadro de uma agenda solidária de apoio ao desenvolvimento e à alfabetização, criando programas de deslocação plurianual de professores, especialmente jovens, para os países e comunidades de Língua Portuguesa;
- Promoverá o reforço financeiro do Fundo da Língua, enquanto instrumento de apoio e suporte aos programas de expansão e consolidação da Língua Portuguesa;
- Instituirá uma Academia da Língua Portuguesa, dotada de meios que lhe permitam elaborar os instrumentos da língua e articular a política da língua com os restantes países da CPLP;
- Promoverá a aquisição e depósito dos espólios e acervos de grandes escritores de Língua Portuguesa pela Biblioteca Nacional, o seu tratamento, preservação, classificação e disponibilização;
- Apoiará, em colaboração com os outros países da CPLP, a digitalização e disponibilização do maior número de conteúdos científicos, literários, informativos e culturais em língua portuguesa;
- Continuará a apoiar a expansão da rede de bibliotecas de todos os municípios, o desenvolvimento das bibliotecas escolares e o Plano Nacional de Leitura." (p. 58)

Apesar de alguma dispersão temática, os pontos 1, 2, 3, 5, 6 e 8 são aspetos importantes e inovadores.

O quinto ponto enunciado acima é de particular interesse já que se constitui como um projeto que se queria sustentável, tendo absorvido o produto venda de Cahora Bassa, e foi inviabilizado por falta de parceiros como o Brasil ou Angola, para sustentar o projeto, mas tendo em conta o valor que constituiu o Fundo da Língua, nunca foi explicado nem pelos gestores do Fundo nem pela tutela, por onde se esvaiu este fundo e a névoa sebástica que o envolveu.

O ponto oitavo é de grande relevo pois conscientemente ou não, é a semente dos recursos digitais abertos em língua portuguesa, base fundamental da disseminação da ciência em língua portuguesa para países para quem o acesso à língua inglesa ou outra estrangeira é ainda hoje uma impossibilidade. A ânsia do Ministério da Ciência de então e mesmo do seu sucessor de hoje

e da sua fundação de apoio à investigação científica com a publicação e valorização do inglês descurando a disponibilização dos mesmos artigos em língua portuguesa é não só um dano grave para o acesso à ciência dos países da CPLP, como a mutilação do papel essencial da língua portuguesa para o acesso ao conhecimento e como língua de ciência.

Não deixa de ser significativo que este Programa de Governo termine com um destaque à internacionalização da língua portuguesa:

### **“Internacionalização da Língua Portuguesa**

O Governo privilegiará, como decorre do programa da Presidência Portuguesa da CPLP, a promoção e difusão da Língua portuguesa no Mundo, designadamente através das seguintes iniciativas:

- Apoio à expansão dos sistemas de ensino dos Estados-Membros da CPLP onde o Português funciona como língua veicular de alfabetização e do sistema de ensino em geral;
- Promoção e difusão da Língua Portuguesa fora do espaço da CPLP, nomeadamente através de criação de centros de ensino e iniciativas diplomáticas com vista ao seu reconhecimento e integração curriculares;
- Promoção, em estreita coordenação com os restantes Estados-Membros da CPLP, do português como língua oficial ou de trabalho em organizações Internacionais e, em particular, no sistema das Nações Unidas;
- Reestruturação profunda do funcionamento e dos objetivos do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), em colaboração com os órgãos próprios do Secretariado da CPLP e em estreita articulação com os Estados-Membros, a aprovar durante a próxima Cimeira de Chefes de Estado e de Governo;
- Financiamento, através do Fundo da Língua Portuguesa entretanto criado, de projetos que visem a valorização e difusão da língua portuguesa no Mundo.” (p. 127)

Sobre o último ponto já foi referido o suficiente e de como acabou por não contribuir, pelo menos de forma tangível e verificável, para o fortalecimento da política de língua externa da língua portuguesa como se pretendia.

O segundo ponto destas linhas de ação podia ser inovador no sentido em que, pela primeira vez, se reconheceria a necessidade de sair do espaço limitado dos leitorados e cátedras e chegar a um público mais vasto fora das universidades da mesma forma que as instituições congéneres o fazem. A questão seguinte seria saber exatamente se era esta abertura à sociedade dos “centros de ensino” ou se era apenas uma forma de enquadrar os “Centros de Língua Portuguesa” (CLP) que foram criados nas universidades, os quais nunca tinham tido enquadramento na orgânica do Instituto Camões e não passavam de uma sala mais ou menos equipada com material audiovisual, uma biblioteca e mobiliário de apoio. A ideia vinha do final do séc. XX. Os “CLP”, foram planeados para dar visibilidade à língua portuguesa nas universidades e eventualmente lecionar cursos abertos. Houve um investimento significativo inicial para a sua instalação em salas cedidas pelas universidades mas nunca foram locais de ensino abertos à comunidade não universitária, nem foi planeada a sua sustentabilidade ou assegurada a sua atividade com os necessários recursos humanos e técnicos e continuaram apenas em uso interno nas universidades e dependentes do dinamismo do leitor.

Assim, uma linha que poderia ser inovadora em termos de uma gestão de política de língua, olhando historicamente, serviu para acomodar um fardo que não tinha enquadramento.

Já a segunda parte deste ponto, teve consequências, positivas a seu tempo e tem reflexos hoje, com a inclusão da língua portuguesa nos *curricula* de alguns países fronteiros com países de língua portuguesa, porque foi dado seguimento a esta política apesar dos limitados recursos, que foram agravados com o período de governação seguinte, o Instituto Camões, soube ser pró-ativo na relação com a tutela.

O ponto três das linhas de ação enunciadas acima, refere pela primeira vez um objetivo importante mas que pela sua natureza, é de longo prazo, dadas as envolventes diplomáticas, de alocação de recursos humanos e orçamentais permanentes e não depende, portanto apenas de uma forte vontade política, dos países que compõem a CPLP, mas da sua capacidade para demonstrar à Assembleia-Geral das Nações Unidas que não acontecerá o mesmo que em outras Organizações Internacionais com a falta de tradutores, intérpretes, e demais recursos que ser língua oficial e de trabalho implicam.

O ponto quatro levou ao empenhamento em reativar do ILLP e a um segundo início como Instituição comum de execução de políticas de língua concertadas

e no prosseguimento dessa reativação, nos anos seguintes foi o ponto de encontro na gestão de algumas medidas de que se pode destacar o trabalho de criação dos Vocabulários Ortográficos Nacionais e o Vocabulário Ortográfico Comum no seguimento das medidas de implementação previstas no Acordo Ortográfico que estabeleceu a reforma ortográfica em vigor em alguns países da CPLP, e na sequência da Declaração da **Conferência Internacional sobre a Língua Portuguesa no Sistema Mundial (2013), e do Plano de Ação de Lisboa (PALis)**.

É natural que chegados a este ponto de análise das políticas de língua governamentais se perceba que na página anterior se tenha observado consequências do Programa de Governo que caiu em 2011 sem, portando, ter cumprido a legislatura, e que linhas programáticas desse governo se tenham concretizado na vigência do XIX Governo Constitucional.

A pergunta que resta é, o Programa do XIX Governo Constitucional reafirma as posições do anterior? A resposta é muito simples e é não. E as referências à Língua Portuguesa, ao português (enquanto língua) ou ao Instituto Camões surgem primeiro num contexto “Evoluir das relações bilaterais e multilaterais” da tutela entre “linhas de crédito” ou as “relações com os EUA”. E entre uma e outra propunha-se

“- Reformar e projectar o Instituto Camões como instrumento vital da política externa cultural e da afirmação de uma política da língua;  
- Acautelar um serviço eficiente no ensino e divulgação da língua portuguesa no mundo.” (XIX Programa de Governo: 108)

Curiosamente, sob um largo espetro de assuntos sob o título genérico de “O desafio do futuro” (p. 113) a língua portuguesa é referida a propósito da cooperação e da CPLP e, nas páginas 126-127 e, a propósito de “Sector do livro, da leitura e da política da Língua” de que se pode destacar que

“O Governo acompanhará a adopção do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa garantindo que a sua crescente universalização constitua uma oportunidade para colocar a Língua no centro da agenda política, tanto interna como externamente.

Nesse sentido, irá apoiar o reforço do papel do Português como língua de comunicação internacional junto das instâncias internacionais e em profunda concertação com os restantes países da CPLP, lembrando

que, mais do que criar novas entidades de promoção da Língua, interessa potenciar aquelas que já existem, sejam elas de carácter associativo, académico ou político; nessa medida, reavaliará a execução e gestão do Fundo da Língua Portuguesa.

O Governo apoiará a digitalização de fontes e de conteúdos de natureza literária e científica em Língua Portuguesa, continuando a promover, através da Biblioteca Nacional, a classificação, conservação e divulgação do espólio dos grandes criadores da Língua Portuguesa.”

O plano em que se insere a política de língua, já é um bom indicador sobre o entendimento deste governo sobre a matéria. E o que se poderia inferir destas referências sob o título acima é que as referências da página 108 não são política de língua. Apesar de ser clara a intenção de “Reformar e projectar o Instituto Camões como instrumento vital da política externa cultural e da afirmação de uma política da língua”. E como se “- Eleger o ensino do português como âncora da política da diáspora” inscrito a propósito de “Valorizar as Comunidades Portuguesas” (p. 109) não fosse matéria de política de língua e não estivesse já na tutela do então ainda Instituto Camões.

As matérias de política de língua estão neste programa de Governo dispersas por áreas as mais diversas donde se pode retirar o grau de conhecimento do Governo sobre o assunto.

No entanto, foi durante este governo que se conseguiu reestruturar a rede EPE não superior, que se reforçou um sistema de formação para o EPE a distância no Centro Virtual Camões, se implementou um sistema inscrições *online* para que finalmente se soubesse quantos alunos havia no EPE, um sistema de qualificação e certificação no EPE de acordo com o Quadro de Referência para o Ensino Português no Estrangeiro (QuaREPE)<sup>70</sup> e se concretizou a possibilidade de os alunos das comunidades portuguesas no ensino não superior no estrangeiro prosseguirem os seus estudos em português por níveis de língua, com um programa para cada nível de língua e de acordo com as idades dos alunos, com avaliação, mas também se implementou um pagamento simbólico pela inscrição em situações onde o ensino não estava integrado e também com a oferta de manuais de língua portuguesa elaborados de acordo com os níveis e idades dos alunos. Pode dizer-se que foi todo um novo paradigma para o EPE.

<sup>70</sup> Um Quadro de referência baseado no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) adaptado à realidade do ensino do português no estrangeiro, coordenado por Maria José Grosso.

Apesar da falta de coerência estrutural do Programa do XIX Governo e no meio do “reformular” do Instituto que não mais foi do que a sua fusão com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) (também estava prevista a reforma) (p. 107), com tudo o que isso implica, o então Instituto Camões percorreu o seu caminho e a sua determinação de tornar o herdado EPE do Ministério da Educação em 2010 numa estrutura mais adequada, com ensino certificado e valorizada pelas famílias dos alunos.

Os últimos 6 anos são ainda história recente para o olhar sobre uma política de língua levada a cabo a partir de então, mas o facto de o Programa do XX Programa do Governo não referir uma única vez o Camões IP e na sua página 25 inscrever no título a expressão política de língua ligada em exclusivo a arquivos e bibliotecas, não deixa de ser um desafio futuro. Mas como foi um Governo que não vingou, torna-se mais interessante que um olhar mais atento recaia sobre o Programa do XXI Governo Constitucional (2015-2019) que sendo prolixo nas propostas sobre a língua portuguesa no exterior não as enquadra no âmbito do seu Instituto que tem como missão a implementação da política de língua externa e quando o designa uma única vez, o faz pelo nome anterior à fusão (p. 253).

O último (XXII) também não faz referência ao executor da política de língua externa do Governo e as medidas que se propõe realizar estão dispersas pelo Programa de Governo. Como foi referido acima, a sua análise ficará para quando o tempo permitir analisar os seus efeitos. Mas não deixa de ser um indicador sobre o lugar do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua IP, no atual contexto político emergente da situação pós crise das dívidas soberanas.

## BIBLIOGRAFIA

(1995-1999). Programa do XIII Governo Constitucional: 130.

(1999-2002). Programa do XIV Governo Constitucional: 140.

(2002-2004). Programa do XV Governo Constitucional: 201.

(2004-2005). Programa do XVI Governo Constitucional: 225.

(2005-2009). Programa do XVII Governo Constitucional: 161.

(2009-2011). Programa do XVIII Governo Constitucional.

(2009-2015). Programa do XIX Governo Constitucional.

(2015-2019). Programa do XXI Governo Constitucional.

(2019-2023). Programa do XXII Governo Constitucional.

Carvalho, Alix, Images du Portugal, de la langue et de la culture portugaises chez les jeunes luso-canadiens de Toronto, in Actas, *O Português Língua Internacional*, 4,5, e 6 de junho de 1993, Centre de langues patrimoniales, Université de Montreal, pp. 333-345.

Mendonça, Emília, Transmitir a língua e a cultura portuguesas aos filhos dos imigrantes nos EUA: uma missão a cumprir. in Actas, *O Português Língua Internacional*, 4,5, e 6 de junho de 1993, Centre de langues patrimoniales, Université de Montreal, pp. 381-385.

Mota, Maria Antónia Coelho (1988). *moi il y a beaucoup de fois que commence à parler em portugais e termino em français*, Revista ICALP, Junho – Setembro 1988, n.ºs 12 e 13, pp. 94-100, Lisboa.

Oliveira, M. A. e C. Teixeira (2004). *Jovens Portugueses e Luso-Descendentes no Canadá*. Oeiras, Celta.

Parvaux, S. (2003). Langue et Littérature, l'exemple du portugais en France. *Lusophonie et Multiculturalisme*. L. B. d. Oliveira. Lisboa-Paris, Fundação Calouste Gulbenkian. XLVI: 109-137.

Silva, V. Aguiar e (2004). Contributos para uma política da Língua Portuguesa. *A Língua Portuguesa: Presente e Futuro*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian: 25-35.

